

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**EDITAL DE HABILITAÇÃO****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS n° 2/2023**, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

N°	EMPRESA
01	CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA, CNPJ n° 18.216.654/0001-12
02	J. MARINHO CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA., CNPJ n° 11.293.766/0001-28
03	ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ n° 15.687.871/0001-00

E inabilitar as seguintes proponentes:

N°	EMPRESA
01	CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ n° 27.016.837/0001-85
02	ALFA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n° 47.653.292/0001-25

Motivo da inabilitação empresa 01:

- **Licitante não comprovou o exigido nos itens 10.4.d), 10.3.d), 10.3.f) e 10.3.h), do edital convocatório.**

Motivo da inabilitação empresa 02:

- **Licitante não comprovou o exigido no item e 10.3.f), do edital convocatório.**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2023.

Polliny Simere Sotto
Presidente da Comissão de Licitação



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

408

RECURSO ADMINISTRATIVO ITERPOSTO POR JMARINHO - LICITAÇÃO NOVA SANTA BARBARA - PR

2 mensagens

contato@jmarinhocanchas.com.br <contato@jmarinhocanchas.com.br>

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

19 de junho de 2023 às 19:17

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA

Edital de Tomada de Preços nº. 2/2023 Ref.: Construção de infraestrutura urbana (lazer).

Senhores,

Segue recurso referente ao Edital de Licitação de Nova Santa Bárbara, em 13/06/2023 com as razões estabelecidas pelo Edital e pela Lei.

Atenciosamente,

 PROJETOS ESPORTIVOS www.facebook.com/JMarinhoesportes	Jota Garcia Administrador (41) 3225-3294 // (41) 99644-7100 email: contato@jmarinhocanchas.com.br
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 14 de junho de 2023 11:02**Para:** contato@jmarinhocanchas.com.br**Assunto:** Fwd: Edital de Habilitação da Tomada de Preços nº 2/2023

Bom dia,

Segue anexo Edital de Habilitação da Tomada de Preços nº 2/2023.

Favor confirmar o recebimento deste email.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114



Não contém vírus. www.avast.com



RECURSO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO NOVA SANTA BARBARA TP-02 2023.pdf
248K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

20 de junho de 2023 às

licitacao@nsb.pr.gov.br>

08:13

Para: contato@jmarinhocanchas.com.br

Bom dia,

Recebido.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA*Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222**À Comissão de Licitação**ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023***ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA. -**

Edital de Tomada de Preços nº. 2/2023

Ref.: Construção de infraestrutura urbana (lazer).

J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.293.766/0001-28, estabelecida em Curitiba Rua Adriano da Silva de Oliveira, nº. 121, Pinheirinho, CEP 81880-450, representada e assistida por seu proprietário administrador **GILMAR MARINHO DE ASSIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº. 6.993.868-0/PR, inscrito no CPF sob nº. 017.315.049-77, residente e domiciliado em Curitiba à Rua Francisco Ader, nº. 32, Novo, CEP 81050-140. onde recebe intimações, vem, tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, interpor o presente:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222

À Comissão de Licitação

ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão lavrada na Ata da Reunião de Licitação -, julgamento da fase de habilitação-, realizada em 13/06/2023, que habilitou a empresa ESPAÇO ATIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA. no procedimento licitatório nº 03/2021, o que faz com fundamento no Capítulo 7, item 13.11 do Edital de Tomada de Preços nº. 2/2023, e no artigo 109, inciso I, "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

1. Em 08 de fevereiro do ano em curso, a Comissão de Licitações do Município de Santa Bárbara realizou a licitação do tipo tomada de preços, com o propósito de contratar empresa habilitada para a construção de infraestrutura urbana para lazer de acordo com as especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº. 2/2023.

Inconformada, com o resultado do certame em epígrafe que, na reunião de licitação realizada em 13/06/2023 habilitou a empresa ESPAÇO ATIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA., interpõe a recorrente o presente recurso, haja vista discordar do critério de avaliação da Comissão que presidiu a Licitação, pois, a empresa ESPAÇO ATIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA. apresentou atestados de capacidade técnica e cronograma de execução da obra não condizentes com as especificações do edital, conforme adiante se demonstrará.

2. Os Atestados de Capacidade Técnica de fls. 386 e 388 apresentados pela empresa ESPAÇO ATIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA., com o qual pretende comprovar a capacidade técnica de sua engenheira MICHELI FRENANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ, através da construção de um campo de futebol e execução de instalação de outros materiais e sistema de drenagens para obras civis, não pode ser reconhecidos, haja vista que a própria empresa atestou a capacidade técnica da profissional pertencente ao seu quadro técnico, o que **não é permitido**.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA*Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222**À Comissão de Licitação**ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023*

É cediço que o Atestado de Capacidade Técnica trata-se de uma declaração fornecida pela **contratante da obra ou serviço** que, atesta a execução da obra ou da prestação do serviço, identificando seus elementos quantitativos e qualificativos, o local o período de execução, os responsáveis técnicos e as atividades técnicas executadas.

No caso do atestado em apreço observa-se, cristalinamente, que a empresa ESPAÇO ATIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA. foi contratada executar obras nas cidade de Brusque e de Santa Cruz do Rio Pardo, tendo como responsável técnico a engenheira civil MICHELI FRENANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ.

Assim, para que o referido Atestado de Capacidade Técnica tivesse valor, deveria ter ele sido expedido pela pessoa física ou jurídica que contratou a construção do campo de futebol junto a empresa ESPAÇO ATIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.

Ademais, compulsando o contrato de trabalho de fls. 391, verifica-se que a engenheira civil MICHELI FRENANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ pertence ao quadro técnico da empresa ESPAÇO ATIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA., sendo que a Certidão de Acervo Técnico de fls. 387 e foi expedida dentro do prazo de vigência do citado contrato de trabalho.

3. A declaração de anuência de fls. 383, expedida pela Prefeitura Matos Costa dá conta de que a engenheira MICHELI FRENANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ executou revestimento de material não relacionado em área correspondente a área de 1.485m² (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados).

Na mesma direção a Certidão de Acervo Técnico de fls. 389/390 que se relaciona com a referida declaração de anuência informa a execução de revestimento de material não em uma área correspondente a área de 1.485m² (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados).

À

413

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222

À Comissão de Licitação

ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Assim, dos expedientes trazidos não se pode concluir que tenha ela executado obra semelhante ou superior ao objeto da presente licitação, uma vez que comprova ela apenas o revestimento em uma área de 1.485m² (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados), sem especificar que tipo de material foi utilizado.

Além disso, para a execução do objeto da presente licitação não basta comprovar o revestimento de área similar a pretendida na presente licitação, sim, conforme dispõe o 04.2 do Edital de Tomada de Preços nº. 2/2023, comprovar a capacidade em construir parque infantil, playground ou área de lazer, cujas complexidades, perceptíveis no item 04.3, vão muito além de um simples revestimento do solo.

Desta forma, a empresa ESPAÇO ATIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, não atende a disposição do item 04.2 do Edital de Tomada de Preços nº. 2/2023 consistente em comprovar a construção de parque infantil, playground ou área de lazer, **impondo-se a sua inabilitação.**

4. Outrossim, ainda deverá a empresa ESPAÇO ATIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA. ser **inabilitada do certame**, uma vez que não cumpriu com item 04.1 do Edital de Tomada de Preços nº. 2/2023 no que se refere ao prazo de execução, conforme atendido pelos demais licitantes habilitados.

Dispõe item em apreço que o prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias. No, entanto, a empresa ESPAÇO ATIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA. apresentou às fls. 393 cronograma de execução com prazo 120 (cento vinte) dias, portanto, em desconformidade com o previsto no edital. Quando o órgão licitante estipula prazo para execução do objeto, neste caso 8 meses ou 240 dias, este prazo visa acima de tudo trazer segurança jurídica ao contrato onde a contratada terá prazo regular e hábil para sua execução e o Contratante da mesma forma terá prazo satisfatório para realizar o pagamento.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222

À Comissão de Licitação

ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Assim, não pode a Empresa ESPAÇO ATIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA estipular prazo menor para execução do objeto do Contrato por conta de que com isso, pode interferir diretamente na segurança do Contrato onde, pode ela não ter a capacidade de entregar o objeto em quatro meses ou a administração pública em pagá-la em tão curto prazo.

5. Diante do exposto, e dentro dos princípios da razoabilidade, requer-se que seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, inabilite-se do certame a empresa ESPAÇO ATIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, bem como já reconhecida a inabilitação das Empresas: BEM COMO.

Outrossim, sendo diverso o entendimento, seja o presente Recurso, juntamente com os autos do processo licitatório e cumpridas as formalidades legais, remetido à apreciação da Autoridade Superior para análise e decisão final, nos termos do § 4º do artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nestes termos J.A.,

Pede deferimento.

Curitiba, 19 de junho de 2023.

J MARINHO
CONSTRUCAO E
MANUTENCAO DE
CANCHAS
ESPO:11293766000128

Assinado de forma digital por
J MARINHO CONSTRUCAO E
MANUTENCAO DE CANCHAS
ESPO:11293766000128
Dados: 2023.06.19 19:12:42
-03'00'

J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA. EPP



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Recurso interposto pela empresa J MARINHO - Tomada de Preços nº 2/2023

3 mensagens

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>20 de junho de 2023 às
08:27Cc: construtora@zavarezzi.com.br, licitacao@espacoaviva.com, alfacontrucoesltdaurai@gmail.com,
daniel_serv@outlook.com

Bom dia,

Segue anexo recurso administrativo interposto pela empresa J MARINHO, referente a Tomada de Preços nº 2/2023.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114 **Recurso-TP-2-2023-JMarinho.pdf**
248K**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

20 de junho de 2023 às 08:27

**Endereço não encontrado**Sua mensagem não foi entregue a
alfacontrucoesltdaurai@gmail.com porque o endereço não foi
encontrado ou não pode receber mensagens.**SAIBA MAIS**

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-
checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at
https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser_gv4-20020a1709072bc400b009829ab0c9c9sor599557ejc.13
- gsmtipFinal-Recipient: rfc822; alfacontrucoesltdaurai@gmail.com
Action: failed
Status: 5.1.1
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser_gv4-20020a1709072bc400b009829ab0c9c9sor599557ejc.13 - gsmt

Last-Attempt-Date: Tue, 20 Jun 2023 04:27:51 -0700 (PDT)

416

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara" <licitacao@nsb.pr.gov.br>

To: undisclosed-recipients;;

Cc:

Bcc: alfaconstrucoesltdaurai@gmail.com

Date: Tue, 20 Jun 2023 08:27:39 -0300

Subject: Recurso interposto pela empresa J MARINHO - Tomada de Preços n° 2/2023

----- Message truncated -----

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: alfaconstrucoesltdaurai@gmail.com

20 de junho de 2023 às

08:30

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Recurso-TP-2-2023-JMarinho.pdf

248K

Date: Tue, 20 Jun 2023 08:27:39 -0300

Subject: Recurso interposto pela empresa J MARINHO - Tomada de Preços nº 2/2023

----- Message truncated -----

417

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: alfaconstrucoesltdaurai@gmail.com

20 de junho de 2023 às 08:30

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Recurso-TP-2-2023-JMarinho.pdf**
248K

construtora@zavarezzi.com.br <construtora@zavarezzi.com.br>
Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

20 de junho de 2023 às 18:24

Boa tarde,

Segue o recurso adm da Construtora Zavarezzi LTDA face à habilitação de seus concorrentes na Tomada de Preços 002/2023.


Sem mais,



LEONARDO ZAVAREZZI
Sócio Proprietário
Engenheiro Civil - CREA - PR 143.193/D

 (45) 9 9966-9610
 construtorazavarezzi.com.br
 www.zavarezzi.com.br
 @construtorazavarezzi

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Não contém vírus.www.avast.com

 **RECURSO ADM - CONSTRUTORA ZAVAREZZI.docx.pdf**
323K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: construtora@zavarezzi.com.br

21 de junho de 2023 às 08:06

Bom dia,

Recebido.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Qualidade e produtividade são os nossos lemas.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR.**

TOMADA DE PREÇOS 002/2023

CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.216.654/0001-12, com sede na Regente Feijó, nº 1035, Parque São Paulo, Cascavel - PR, CEP: 85.813-310, na cidade de Cascavel-PR, representada pelos sócios LEONARDO ANDREY ZAVAREZZI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.702.327-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 083.249.369-47, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, nº 370, Ap. 416, bloco 04, Bairro Country, CEP: 85.813-410, na Cidade de Cascavel-PR, e CARLOS ALBERTO ZAVAREZZI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.225.872-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.689.939-49, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 2941, Bairro Country, CEP: 85.813-310, na Cidade de Cascavel-PR, vem nos termos do Artigo 109, I, "a", da Lei 8,666/93, respeitosamente interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a r. decisão lavrada, que acabou por habilitar no procedimento licitatório as concorrentes J. MARINHO CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA E ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.

1. DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é apresentado no prazo estabelecido no Art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/93, sendo de 5 (cinco) dias úteis a contar do ato ou da lavratura da ata, devendo, portanto, a Vossa Senhoria vir a apreciá-lo.

2. DOS FATOS

Acudindo ao chamamento desse Município para o certame licitatório supracitado, a Recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

A presente licitação foi destinada à contratação de empresa para a Construção do projeto Meu Campinho, contendo: quadra de grama sintética. E a comissão permanente de licitação decidiu por habilitar as concorrentes Espaço Aviva Atividades Esportivas LTDA e L S Alves ME.

Tal decisão não merece prosperar visto que a empresa Espaço Aviva Atividades Esportivas Ltda apresentou documento de comprovação da capacidade operacional ATESTADO POR ELA MESMA. Já a empresa J. MARINHO CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA apresentou Certidão Jurídica do CREA sem validade legal.

(45) 9 9968-9610

construtorazavarezzi

construtora@zavarezzi.com.br

Rua Riachuelo, Nº 2941, Centro, Cascavel - PR

zavarezzi.com.br



Qualidade e produtividade são os nossos lemas.

3. DAS RAZÕES DA REFORMA

BELLO ACO ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

Quanto a concorrente **ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**: o primeiro documento apresentado, um atestado de capacidade técnico-operacional, emitido pela Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, não equivale ao requisitado no edital, que exige a comprovação de execução de Parque Infantil, Playground ou áreas de lazer de no mínimo 749 m² DE ÁREA. Porém o documento atesta somente o FORNECIMENTO E EXECUÇÃO de grama sintética e sistema de drenagem. Uma quadra de esportes possui muito mais do que tais itens, TENDO também: instalações elétricas, terraplanagem, pavimentações, fechamentos (seja em alvenaria e alambrado), traves de futebol, cestas de basquetes, etc. Neste mesmo atestado não é mencionado o profissional responsável técnico por tais serviços. Para mascarar tal falta, a própria concorrente assina um atestado à sua engenheira Civil, a Sra. Micheli Fernanda Barbosa da Silva Cruz. Como se sabe, há dois tipos de atestados de capacidade técnica, embora ambos sejam fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. O primeiro refere-se à capacidade técnica operacional da empresa, o segundo refere-se ao CAT – Certidão de Acervo Técnico ou equivalente. O atestado de capacidade técnica operacional deve ser emitido por pessoa jurídica, que não seja a própria empresa licitante, porque isto equivale a uma “AUTOATESTAÇÃO”, não sendo aceitável em qualquer trâmite licitatório como comprovação de capacidade técnica, seja ela operacional ou técnica.

O segundo documento apresentado pela concorrente, é uma certidão de acervo técnico da profissional responsável técnico, porém tendo como contratante a própria **ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, sendo mais um caso de autoatestação.

O terceiro documento apresentado pela concorrente é um atestado de capacidade técnica, acompanhado de CAT, emitido pela prefeitura municipal de Matos da Costa. Porém o atestado não faz referência à **Construção e sim aplicação** de 1.485,85 metros quadrados de revestimento (que possivelmente são de grama sintética). Demais serviços, que caracterizariam uma quadra de esportes, não estão no escopo da contratada.

O quarto documento apresentado pela preponente se refere a um atestado de capacidade técnica acompanhado de CAT, porém emitido pela própria empresa, sendo mais um caso de autoatestação dos serviços prestados.

Logo, nenhum dos quatro documentos apresentados pela **EMPRESA ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA** é capaz de comprovar os dois requisitos (3.d e 3.f) presentes no edital, que justificam que tanto a licitante quanto

Quanto à habilitação da **J. MARINHO CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA**: A EMPRESA apresentou uma Certidão de Pessoa Jurídica sem validade legal.

Existe divergência entre os capitais sociais apresentados pela empresa em suas diferentes documentações. Enquanto na certidão jurídica do CREA, o Capital social apresentado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Contrato Social da Empresa, o valor é de R\$ 85.000,00.

(45) 9 9968-9610

construtorazavarezzi

construtora@zavarezzi.com.br

Rua Riachuelo, Nº 2941, Centro, Cascavel - PR

zavarezzi.com.br



Qualidade e produtividade são os nossos lemas.

Conforme consta no rodapé da certidão do CREA, caso houver divergência entre os documentos legais da empresa e a Certidão Jurídico do CREA, a certidão perderá sua validade legal (conforme imagem recortada da certidão abaixo).

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 101339/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

<https://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidaojuridica.asp?EMPRESA=722011&FINALIDADE=4&SESSAO=14809874e194b206a2ca5d33b50> 1/2

Logo, a Empresa não atendeu o item 3.a quanto à prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselhor de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

4- DOS PEDIDOS

Diante o exposto, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, REQUER-SE o PROVIMENTO do presente recurso, com efeito, para que seja ANULADA a habilitação das concorrentes ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA e J. MARINHO CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA, pelo não cumprimento aos itens 3.d e 3.f para a primeira e 3.a para a segunda.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, PUGNA-SE que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

NOVA SANTA BÁRBARA, 20 DE JUNHO DE 2023.

ZAVAREZZI

LEONARDO ANDREY
ZAVAREZZI:0832493
6947

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANDREY
ZAVAREZZI:08324936947
Dados: 2023.06.20 18:18:52
-03'00'

CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA
LEONARDO ZAVAREZZI
ENGENHEIRO CIVIL E SÓCIO PROPRIETÁRIO
CREA PR 143.193/D

(45) 9 9968-9610

construtorazavarezzi

construtora@zavarezzi.com.br

Rua Riachuelo, Nº 2941, Centro, Cascavel – PR

zavarezzi.com.br

**Recurso interposto pela empresa Construtora Zavarezzi Ltda - Tomada de Preços nº 2/2023**

3 mensagens

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br> 21 de junho de 2023 às 08:08
Cc: licitacao@espacoaviva.com, alfacontrucoesltdaurai@gmail.com, daniel_serv@outlook.com, contato@jmarinhocanchas.com.br


Bom dia,

Segue anexo recurso administrativo interposto pela empresa Construtora Zavarezzi Ltda, referente a Tomada de Preços nº 2/2023.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **Recurso-TP-2-2023-Zavarezzi.pdf**
323K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

21 de junho de 2023 às 08:09

**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a **alfacontrucoesltdaurai@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> gv4-20020a1709072bc400b009829ab0c9c9sor1565672ejc.13 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; alfacontrucoesltdaurai@gmail.com
Action: failed
Status: 5.1.1
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at 550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> gv4-20020a1709072bc400b009829ab0c9c9sor1565672ejc.13 - gsmtip
Last-Attempt-Date: Wed, 21 Jun 2023 04:09:08 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----
From: "Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara" <licitacao@nsb.pr.gov.br>
To: undisclosed-recipients;
Cc:
Bcc: alfacontrucoesltdaurai@gmail.com
Date: Wed, 21 Jun 2023 08:08:57 -0300
Subject: Recurso interposto pela empresa Construtora Zavarezzi Ltda - Tomada de Preços nº 2/2023
----- Message truncated -----

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: alfacontrucoesltdaurai@gmail.com

21 de junho de 2023 às 08:09

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Recurso-TP-2-2023-Zavarezzi.pdf**
323K

Diego Rapachi <licitacao@espacoaviva.com>

27 de junho de 2023 às 16:16

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

422

Boa tarde Elaine, tudo bem?

Segue as contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela empresa Construtora Zavarezzi.

Att

Diego Rapachi

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Contrarrazões Nova Santa Bárbara PR[1] ass.pdf

2612K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

27 de junho de 2023

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

às 16:17

Para: Diego Rapachi <licitacao@espacoaviva.com>

Boa tarde,

Recebido.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**SRA PREGOEIRA DA _____ - COMPRAS E LICITAÇÕES DO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA PR.**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.687.871/0001-00**, sediada na *Rodovia Jorge Lacerda, 2975, Espinheiros, cidade de Itajaí Estado de Santa Catarina, CEP: 88317-100*, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a augusta presença de Vossa Senhoria, interpor:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Formulada pela empresa CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.216.654/0001-12, com sede na Regente Feijó, nº 1035, Parque São Paulo, Cascavel -PR, CEP: 85.813-310 e pela empresa J Marinho Construção e Manutenção de Canchas Esportivas Ltda, pessoa de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.293.766/0001-28, com endereço à Rua Adriano da Silva de Oliveira, 121, Pinheirinho, Curitiba-PR, CEP 81.880-450.

DA IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES DAS CONCORRENTES

DOS FATOS

A empresa Espaço Avivá Atividades Esportivas foi habilitada para o processo citado acima cujo o objeto é: **Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4) e paisagismo.** A empresa Cosntrutora Zavarezzi Ltda alega que a empresa Espaço Avivá Atividades Esportivas Ltda não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação em questão. Menciona que não atendemos o item 10.3.d:

“d) atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de

execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir: **DESCRIÇÃO SERVIÇO QUANTIDADE MÍNIMA**
Construção de Parque Infantil/Playground ou Áreas de Lazer
749,00 m² Obs.: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida, sendo permitida a soma de atestados ou declarações”.

“04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND OU ÁREAS DE LAZER.”

Apresentamos atestados que quando somados comprovam a preparação da base do piso e instalação de grama sintética de 11.225,85 metros quadrados. Somente na cidade de Brusque/SC, no Estádio do Paysandu, com área de 7.100 metros quadrados, retiramos a grama natural existente, preparamos a base/piso e instalamos a grama sintética e conforme fotos em anexo. Já na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo preparamos a base/piso e colocamos a grama sintética em 2.640 metros quadrados, conforme fotos em anexo e anotações na CAT:

“Materiais de construção civil: é piso com grama sintética área existente 2.640 m² e sistema de drenagem para obras civis: são 83 unidade de grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos 79,5x24,5x8 cm, 66 m de canaleta meia cana pré - moldada de concreto de 30 cm e 1 unidade caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com blocos de concreto dimensões externas 0,8x0,8x0,6m para rede de drenagem.”

Quanto ao atestado da obra realizada na cidade de Matos Costa/SC, o próprio edital menciona que este deverá ser acompanhado de CAT do responsável técnico:

“f) a declaração acima exigida deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do

responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2;”

Este menciona toda a obra realizada:

“Revestimento de material nao relacionado e piso com grama sintetica em uma area existente 1485 85m2”.

Salientamos que o atestado deve ser fidedigno à ART emitida no início da obra e que não há no site do CREA campo específico para colocar o serviço de aplicação de grama sintética, por isso são colocadas essas informações no campo informações adicionais. Quanto à alegação de o atestado ser assinado pela própria empresa concorrente no CAT da obra realizada em Brusque/SC, informamos que à época em que a construção foi realizada para a empresa Foot 7, a Sra Micheli Fernanda Barbosa da Silva Cruz prestou serviço como autônoma para a Empresa Espaço Avivá Atividades Esportivas. Em anexo segue documento (e-mail) do CREA/SC com a resposta do questionamento feito pela Sra Micheli Fernanda em relação à sua prestação de serviço na cidade de Brusque/SC para a empresa Espaço Avivá Ativiades Esportivas. O CREA/SC confirmou que a anotação na CAT com protocolo 72300003981 está correta. Se houver alguma dúvida em relação ao documento, estamos à disposição para esclarecimento. Em anexo também segue diligência realizada em março de 2023 pela Prefeitura Municipal de Sabará/MG em relação ao atestado de capacidade técnica da Empresa Espaço Avivá na obra realizada em Brusque/SC. A Prefeitura sanou todas as dúvidas e habilitou a empresa.

Quanto às acusações da empresa J Marinho Cosntrução e Manutenção de Canchas Esportivas Ltda, informamos que a Sra Micheli Fernanda Barbosa prestou serviço com autônoma e por isso o atestado foi assinado para empresa Espaço Aviva, conforme confirmado em conversa via e-mail com o CREA/SC e anexado neste processo. Quanto à acusação de não mencionar que tipo de material foi aplicado na cidade de Matos Costa/SC, já foi esclarecido acima que o atestado deve ser fidedigno à ART inical da obra e que não há ainda no site do CREA campo específico para digitar “colocação de grama sintética” e por isso são

colocadas essas informações nos campos adicionais da CAT. Ficamos à disposição da Comissão de Licitação para a realização de qualquer diligência em relação aos atestados de capacidade técnica. Informamos também que estamos realizando obra para outras Prefeituras neste momento, como Prefeitura de Bom Jardim da Serra/SC, Três Barras/SC, Cunhataí/SC e Bom Jesus do Amparo/MG e realizamos obra para o Prefeitura de Xaxim/SC.

DA ISONOMIA

Quanto à isonomia, pondera-se que:

São vários os motivos que embasam a negação do recurso interposto. Senão, veja-se.

1. A priori, conforme bem esclareceu *Marçal Justen Filho*, a *“licitação não é um fim em si mesmo, mas um instrumento apropriado para o atingimento de certas finalidades. O mero cumprimento de formalidades licitatórias não satisfaz, de modo automático, os interesses protegidos pelo Direito. Portanto, é incorreto transformar a licitação numa espécie de solenidade litúrgica, ignorando sua natureza teleológica”* (*Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 16ª edição, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 67).

Neste diapasão, o brilhante entendimento externado por *Ivo Ferreira de Oliveira*. Veja-se.

“O culto da forma deve ser evitado, sempre, e assim o formalismo estéril que, ao priorizar os ritos, as cerimônias e os aspectos puramente externos, acabe se sobrepondo ao objetivo originalmente buscado, que é o de ensejar a maior competitividade ou concorrência entre os interessados — ainda mais durante a primeira fase do certame, ou seja, durante a fase de habilitação dos proponentes. Aliás, a finalidade do certame é propiciar à administração a escolha da melhor e mais vantajosa das propostas, no universo do maior número possível de

ofertantes.

2. E de outra forma não poderia ser, eis que os constituintes, por ocasião da elaboração da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, preocupados com a transparência e legalidade nas licitações públicas, inseriram no texto ordenamento claro e objetivo, qual seja:

Art. 37. A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência .

3. Afinal, o egrégio **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** decidiu causas semelhantes, por várias vezes, como se verá abaixo, e pacificou o entendimento de que:

“1. O interesse público reclama o maior número possível de concorrentes, configurando ilegalidade a exigência desfilhada da lei básica de regência e com interpretação de cláusulas editalícias impondo condição excessiva para a habilitação” (STJ. 1ª Seção. MS nº 5623/DF. Registro nº 199800048928. DJ 29 jun 1998, p. 0005).

4. Lembrando, ademais, que o egrégio **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** já manifestou sua preocupação com os excessos ao afirmar que:

“A interpretação dos termos do edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta” (STJ - MS: 5869 DF 1998/0049327-1, Relator: Ministra LAURITA VAZ, Data de Julgamento: 11/09/2002, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJ 07.10.2002 p. 163).

5. Vale destacar também o ensinamento do mestre *Theotônio Negrão* ao advertir que:

“A interpretação das leis não deve ser formal, mas sim, antes de tudo, real, humana, socialmente útil (...). Se o juiz não pode tomar liberdades inadmissíveis com a lei, julgando ‘contra legem’, pode e deve, por outro lado, optar pela interpretação que mais atenda as aspirações da justiça e do bem comum” (Min. Sálvio de Figueiredo, em RSTJ 26/378; a citação é da p. 384)” (*Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor*. São Paulo: Saraiva, 1995, p 161).

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, a Empresa Espaço Avivá Atividades Esportivas Ltda requer a Vossa Senhoria que negue provimento ao recurso administrativo apresentado por J Marinho Cosntruções e Manutenção de Canchas Esportivas Ltda e pela empresa Costrutora Zavarezzi Ltda mantendo-se integralmente a decisão proferida na sessão pública da Tomada de Preço 02/2023, por ser esta a única medida dotada de obediência aos princípios da isonomia, da moralidade, da eficiência, da proporcionalidade e da razoabilidade.

Termos em que pede, e aguarda deferimento.

Itajaí/SC, 27 de junho de 2023

Diego Bogo Rapachi
Administrador
CPF 477.804.278-62

DIEGO BOGO
RAPACHI:4778042
7862

Assinado de forma digital por
DIEGO BOGO
RAPACHI:47780427862
Dados: 2023.06.27 16:08:58
-03'00'



acervo@crea-sc.org.br
micheli fernanda

09:58

Bom dia!

Sim, se o Atestado fosse emitido pela Foot7 contratando você como autônoma, a Aviva não poderia constar na ART e atestado como Contratante. O contrato seria feito entre você (autônoma) e a Foot7, como contratante. No caso da CAT aprovada para a o protocolo 72300003981, a Aviva (contratante) subcontratou você para executar os serviços da Foot7 (proprietária), a qual lhe deu a anuência. Está correto.

At.te.,

Dircirene do S. Pinheiro Pereira de Andrades Ferreira

Supervisora do Setor de Acervo Técnico| Matrícula 437

Departamento Técnico do CREA-SC

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 – Itacorubi

CEP: 88034-001 – Florianópolis/SC - Telefone: (48) 3331-

2000

E-mail: acervo@crea-sc.org.br | site: www.crea-sc.org.br

...

Responder



Email com a resposta do questionamento realizado junto ao CREA-SC.



Foto 01

Estádio do Paysandu – Foot 07
7.100 metros quadrados

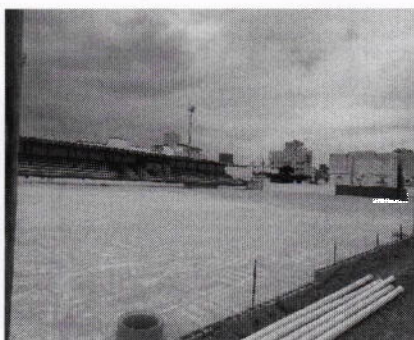


Foto 02

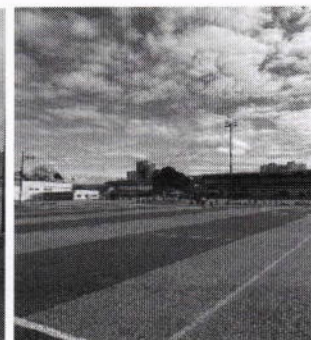


Foto 03

Foto 01 – Grama natural

Foto 02 – Preparação do piso – base para receber a grama sintética

Foto 03 – Campo pronto.



Foto 04

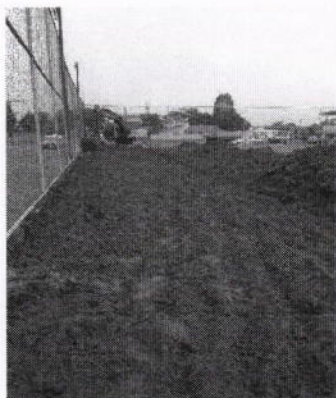


Foto 05



Foto 06

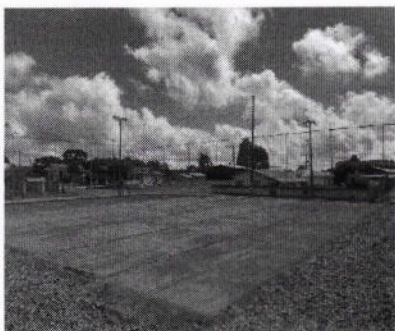


Foto 07

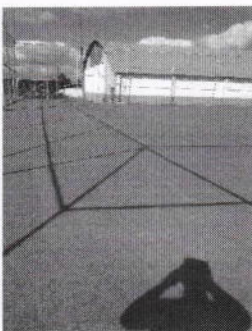


Foto 08



Foto 09

Obra Realizada em Matos Costa/SC
1.485,85 metros quadrados

Foto 04- Retirada da grama natural

Foto 05- Retirada da grama natural

Foto 06- Preparação da base

Foto 07- Preparação da base

Foto 08- Base pronta para receber a grama sintética

Foto 09- Grama sintética instalada.



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13

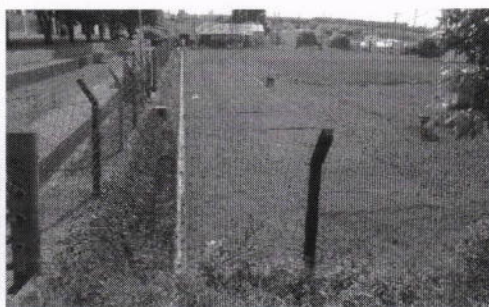


Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17

Obra realizada em Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

2.640 metros quadrados.

Foto 10 - Campo com grama natural

Foto 11 - Campo com grama natural

Foto 12 - Retirada da grama natural

Foto 13 - Retirada da grama natural

Foto 14 - Preparação do piso

Foto 15 - Preparação do piso

Foto 16 - Grama sintética instalada

Foto 17 - Grama sintética instalada



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DA DILIGÊNCIA E REVISÃO DE ATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº006/2023 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 095/2023

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

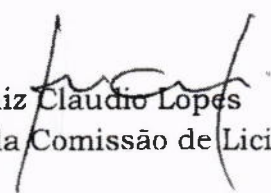
Em 14 de março de 2023, às 15h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº179/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a apuração do resultado da diligência e realização da revisão de atos referentes ao Edital de Licitação nº006/2023, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: *“Contratação de empresa do ramo para execução de reforma do Campo Geração 1, com implantação de grama sintética, localizada à Rua Oliveiras, no Bairro General Carneiro, Sabará – MG, com fornecimento de mão de obra e materiais, contrato de Repasse nº0552.176/04/caixa em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”*. Conforme disposto na ata da sessão do Edital de Licitação nº006/2023, publicada em 10 de março de 2023 no site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará, referente ao julgamento da fase de habilitação do processo em epigrafe, a Comissão realizou diligência junto à licitante Espaço Avivá Atividades Esportivas LTDA, para verificação de informações relacionadas ao atestado de capacidade técnico operacional (item 8.1.4.4 do Edital) apresentado pela referida licitante. Após apuração, a Comissão concluiu pelo cumprimento da diligência por parte da licitante e pelo atendimento ao disposto no item 8.1.4.4 do Edital (resultado anexo a esta ata). Ato contínuo, declarou a licitante Espaço Avivá Atividades Esportivas LTDA **HABILITADA** por apresentar documentações compatíveis com as exigências editalícias. Na oportunidade, ao revisar os atos praticados na sessão anterior, a Comissão decidiu reverter a habilitação da licitante CHD Engenharia e Construção LTDA, para constá-la como **INABILITADA** no processo por apresentar documento para comprovação da capacidade técnico profissional e operacional (itens 8.1.4.2 e 8.1.4.4) em desacordo com o disposto no art. 22, §2º, da Lei Federal nº8.666/93, mais especificamente com relação à data do registro do referido documento na entidade profissional competente. Em tempo, retifica-se a ata anterior publicada em 10 de março de 2023 no site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará, para constar o seguinte texto: onde se lê *“(…) a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº006/2023, (…);* leia-se: *“(…) a Comissão Permanente de Licitação, devidamente*

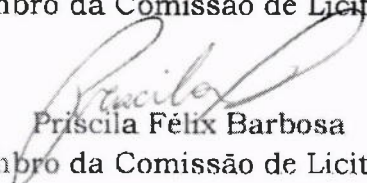


PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº179/2022, (...)" . Ato contínuo, declara-se aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso referente à fase de habilitação, a partir desta data. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 14 de março 2023.

Jeyse Micaela Guimarães Silva
Membro da Comissão de Licitação


Luiz Claudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Priscila Félix Barbosa
Membro da Comissão de Licitação

Francieine Soares Sabino
Secretária da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação



434

Diligência - Edital de Licitação nº006/2023

Comissão de Licitação Municipal <licitacao@sabara.mg.gov.br>

Seg, 13/03/2023 12:05

Para: diegorapachi12@gmail.com <diegorapachi12@gmail.com>

Cc: DEAOP <semob_deaop@sabara.mg.gov.br>; Luiz Lopes <luizlopes@sabara.mg.gov.br>; Secretaria Municipal de Administração <administracao@sabara.mg.gov.br>

📎 1 anexos (54 KB)

Diligência - Edital de Licitação nº006-2023.pdf;

Prezado sr. Diego Bogo Rapachi,

Gentileza esclarecer no prazo de 24h as informações solicitadas em anexo, à título de diligência relacionada à fase de habilitação do Edital de Licitação nº006/2023 - modalidade tomada de preços.

Atenciosamente,

Paula Scoralick

--

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

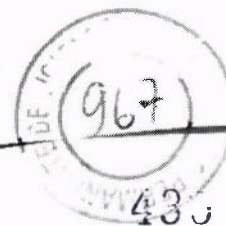
TELEFONE: 3672-7677 EMAIL: licitacao@sabara.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SABARÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



À

Espaço AVIVÁ Atividades Esportivas Ltda.

CNPJ: 15.687.871/0001-00

Rodovia Jorge Lacerda 2.975, Espinheiros – Itajaí/SC – CEP: 88.317-100

E-mail: diegorapachi12@gmail.com – Telefone: (47) 98836-3132

Ref.: Edital de Licitação nº 006/2023 – Modalidade Tomada de Preço
Reforma do Campo Geração I com implantação de grama sintética

Assunto: Diligência

17.6. A Comissão de Licitação, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93.

17.6.1. Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação de cópias simples pela Comissão de Licitação, desde que os documentos originais sejam apresentados.

17.6.2. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação da licitante ou a desclassificação da proposta.

Conforme previsto no instrumento convocatório e constado em ata, para a complementação e esclarecimento do processo, solicitamos as informações abaixo acerca do **Atestado de Capacidade Técnica emitido a favor desta empresa pela FOOT7 Ltda. – CNPJ: 46.464.410/0001-94:**

- Nome do empreendimento, endereço e localização em coordenadas das obras;
- Período de execução;
- Contrato de Prestação de Serviços e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou Notas fiscais emitidas referentes à obra.

As informações devem ser encaminhadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta.

Certos da compreensão e do pronto atendimento.

Sabará, 13 de março de 2023.


Luiz Cláudio Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Portaria Municipal nº 179/2022



Sabará, 14 de março 2023.

À
Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Licitação nº 006/2023 – Modalidade Tomada de Preço
Reforma do Campo Geração I com implantação de grama sintética

Assunto: Diligência

Conforme correspondência encaminhada, foi solicitado à licitante **Espaço AVIVÁ Atividades Esportivas Ltda.** o envio de informações complementares para esclarecimento do processo acerca do Atestado de Capacidade Técnica emitido a favor da mesma pela FOOT7 Ltda.

Os esclarecimentos foram prestados dentro do prazo estipulado e as informações e documentos solicitados foram considerados satisfatórios.

Portanto, considerando a Diligência cumprida, a licitante **Espaço AVIVÁ Atividades Esportivas Ltda.** atendeu ao disposto no item 8.1.4.4 do Edital de Licitação.

Atenciosamente,


Luiz Cláudio Lopes

Mat. 1649

**Membro da Comissão de Licitação
Secretaria Municipal de Obras**

Re: Diligência - Edital de Licitação nº006/2023

437

Diego Rapachi <diegorapachi12@gmail.com>

Seg, 13/03/2023 16:05

Para: Comissao de Licitacao Municipal <licitacao@sabara.mg.gov.br>

Boa tarde Paula, tudo bem?

Seguem os documentos solicitados

Att

Diego Rapachi

47 98836-31332

On Mon, Mar 13, 2023 at 12:05 PM Comissao de Licitacao Municipal

<licitacao@sabara.mg.gov.br> wrote:

Prezado sr. Diego Bogo Rapachi,

Gentileza esclarecer no prazo de 24h as informações solicitadas em anexo, à título de diligência relacionada à fase de habilitação do Edital de Licitação nº006/2023 - modalidade tomada de preços.

Atenciosamente,

Paula Scoralick

--

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

TELEFONE: 3672-7677 EMAIL: licitacao@sabara.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE **SABARÁ**

CONTRATO DE EMPREITADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Que fazem, de um lado, na qualidade de Contratante e Compradora **FOOT7 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.464.410/0001-94 com endereço à Rua Pedro Werner, 129, Centro II - Urbano, Brusque - SC, CEP: 88.354-000, neste ato representada por seu sócio **ASSIS BOGO**, brasileiro, solteiro em união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 527370605 e inscrito no CPF/MF sob o nº 986.838.539-34, e de outro lado, na qualidade de Contratada e Vendedora, **ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, sediada na Rodovia Jorge Lacerda 2975, Espinheiros Itajai/SC CEP 88317-100, neste ato representada por seu sócio **DIEGO RAPACHI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.981.793-4 SSP/SP e do CPF nº 477.804.278-62.

As partes acima identificadas e qualificadas têm entre si justo e contratado o presente Contrato de Empreitada e Fornecimento de Materiais e Equipamentos que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas a seguir:

DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a Venda e Compra de Grama Sintética, no montante de 7.100 m², bem como a sua instalação, com a preparação da área de aplicação, com contrapiso adequado, e instalação de sistema de drenagem.

Cláusula 2ª. O local de instalação será na sede do Clube Paysandu, sito à Rua Pedro Werner, nº 129, Centro, Brusque - SC, especificamente no campo de futebol e seu entorno.

Cláusula 3ª. A Contratada Vendedora declara desde já ter realizado a análise do local da instalação do gramado sintético, conhecendo o orçamento para a preparação do contrapiso e finalização da obra, não cabendo reclamar sobre eventual majoração ou incremento de valores senão em decorrência de força maior.

DO PREÇO

Cláusula 4ª. O valor da grama sintética instalada, com a preparação do contra piso, é acertado em R\$ 137,48/m² (cento e quarenta e cinco reais por metro quadrado), totalizando o valor do presente contrato em R\$ 976.140,00 (novecentos e setenta e seis mil, cento e quarenta reais).

Cláusula 5ª. O preço certo e ajustado, nos termos da cláusula 3ª é de R\$ 976.140,00 que será pago da seguinte forma:

- I - 30% (trinta por cento) no início da obra;
- II - O saldo em 60 (sessenta) dias, ou até a entrega da obra com a grama sintética devidamente instalada.

Cláusula 6ª. O prazo para a finalização das obras, com a instalação do gramado sintético é de 60 (sessenta dias), contados a assinatura do presente instrumento, ocasião em que a Contratada ficará autorizada a iniciar as obras.

Cláusula 7ª. Não ocorrendo o pagamento do preço nos prazos ajustados, assiste ao Contratado Vendedor o direito de retenção e até mesmo de retirada do gramado sintético.

AB

Parágrafo único. Não sendo possível a retenção ou a retirada do gramado sintético, ficará a Contratante Compradora obrigada ao pagamento do preço, com acréscimo de multa de moral de 10% do valor em aberto, bem como juros de 1% ao mês contados da data de vencimento, independentemente de correção monetária e honorários advocatícios na ordem de 10%.

Cláusula 8ª. Caso ocorra atraso na instalação e entrega da obra pela Contratada Vendedora, esta ficará obrigada ao pagamento da multa de 10% sobre a parcela da obra faltante, valor este que também se sujeitará a incidência de juros de 1% ao mês, correção monetária e honorários advocatícios na ordem de 10%.

Cláusula 9ª. Ficará a cargo da Contratada toda a responsabilidade trabalhista de qualquer trabalhador que venha a laborar tanto na preparação do contrapiso, bem como em qualquer fase da obra até sua entrega, isentando a Contratante de eventual responsabilidade neste sentido.

Cláusula 10ª. A Contratada dá garantia legal quanto a inexistência de defeitos no gramado e na instalação, desde que a Contratante Compradora se comprometa a utilizar o gramado sintético exclusivamente para a prática de futebol Society, impedindo a entrada no gramado de pessoas utilizando chuteiras de trava, chicletes, cigarros ou outro objeto que contenha chamas, e objetos cortantes.

Cláusula 11ª. O prazo da entrega do gramado sintético instalado é de 180 (Cento e oitenta dias), a Contratante compromete-se a realizar as manutenções semanais, com a escovação da mesma, recolocação do granulado de borracha bem como a recolocação de eventuais pontos descolados que possam aparecer em decorrência do uso, ficando assim a Contratada isenta de prestar qualquer manutenção no gramado.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Itajaí, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Itajaí, 04 de outubro de 2021.

FOOT7 LTDA - Contratante - Compradora

ASSIS BOGO

ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - Contratada - Vendedora

Diego Bogo Rapachi

Testemunhas:

Nome: SERGIO RAPACHI

RG: 37.497.751-8

RECEBEMOS DE ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 5 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA Rodovia Jorge Lacerda, 2975 Espinheiros - 88317100 Itajai/SC 47988363132	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 5 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4222 1215 6878 7100 0100 5500 1000 0000 0512 0881 0083
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220253086371 01/12/2022 14:42:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261733427	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 15687871000100

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FOOT7 LTDA		46464410000194	01/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVIA PEDRO WERNER 129	CENTRO II	88354000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Brusque		SC	261706519
			HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
01	GRAMA SINTETICA MONOFILAMENTO	39189000	0102	5101	M2	7100,0000	60,00000	426.000,00			0,00		

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
338022			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
GRAMA INSTALADA NA SEDE DO CLUBE PAYSANDU	

avivá 

ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA CNPJ 15.687.871/0001-00 IE 261.733.427
RODOVIA JORGE LACERDA 2975, ESPINHEIROS ITAJAÍ/SC CEP 88317-100
E-MAIL: diegorapachi12@gmail.com Telefone comercial: (47) 98836-3132

Tempo de execução de obra – 03/11/21 à 09/12/2022

Contratante: Foot 7 Ltda

Endereço: Rua Gustavo Richard, 185 Centro I Brusque SC CEP

Contratada: Espaço Avivá Atividades Esportivas Ltda

Endereço: Rodovia Jorge Lacerda, 2975 Espinheiros Itajaí/SC

DIEGO BOGO Assinado de forma
digital por DIEGO BOGO
RAPACHI:477 RAPACHI:47780427862
80427862 Dados: 2023.03.13
15:50:49 -03'00'

Itajaí/SC, 13 de março de 2023

Espaço Avivá Atividades Esportivas Ltda

Diego Bogo Rapachi

CPF 477.804.278-62

✓
X


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.484.410/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2022
NOME EMPRESARIAL FOOT7 LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO WERNER	NÚMERO 129	COMPLEMENTO *****
CEP 88.354-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO II - URBANO	MUNICÍPIO BRUSQUE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO OSNILDOKISTNER@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (47) 9993-8607
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 14:42:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

<https://goo.gl/maps/N7yBvchxkC1qPS669>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 8597866-7

Substituição de ART 8581444-3 Individual

1. Responsável Técnico

MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ

Título Profissional: Engenharia Civil

RNP: 2520243740
Registro: 181986-6-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**

Endereço: **RODOVIA JORGE LACERDA**

Complemento:

Cidade: **ITAJAI**

Valor da Obra/Serviço/Contrato: **R\$ 976.140,00**

Contrato: **Celebrado em:**

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: **ESPINHEIROS**

UF: **SC**

CPF/CNPJ: **15.687.871/0001-00**
Nº: **2975**

CEP: **88317-100**

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: **Foot7 Ltda**

Endereço: **Gustavo Richard,**

Complemento: **Campo de futebol**

Cidade: **BRUSQUE**

Data de Início: **03/11/2021**

Finalidade: **Esporivo**

Data de Término: **09/12/2022**

Coordenadas Geográficas:

Bairro: **Centro 1**

UF: **SC**

CPF/CNPJ: **46.464.410/0001-94**
Nº: **1-85**

CEP: **88353-201**

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento

Execução

Alambrado

Dimensão do Trabalho: 175,00 Metro(s) Quadrado(s)

Dimensionamento

Instalação

Tela de Proteção

Dimensão do Trabalho: 1.225,00 Metro(s) Quadrado(s)

Levantamento

Reforma

Revestimento de Material não Relacionado

Execução

Dimensão do Trabalho: 7.100,00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Execução de piso com grama sintética com áreas existentes 7.100 m², instalação da tela de alambrado de 175 m² e rede de proteção 1.225 m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que ne(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 20/12/2022: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 30/12/2022 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ.06733020912 ITAJAI - SC, 20 de Dezembro de 2022

MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ

067.330.209-12

DIEGO BOGO
RAPACHI:47780427862
Dados: 2021/01/02 23:42:01 -0300

Contratante: ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

15.687.871/0001-00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

445
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023146290
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ

Registro.....: SC S1 181986-6

C.P.F.....: 067.330.209-12

Data Nasc.....: 03/10/1988

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 10/03/2021 PELO(A)

FACULDADE CNEC ITAJAI

ITAJAI

- SC

•ART 8597866-7

Contratante...: ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

Proprietário...: FOOT7 LTDA

Endereço Obra: GUSTAVO RICHARD, 185 CAMPO DE FUTEBOL

Bairro.....: CENTRO 1

88350 - BRUSQUE

- SC

Registrada em: 20/12/2022

Baixada em.. 03/01/2023

Período (Previsto) - Início: 03/11/2021 Término.....: 09/12/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 8581444-3

Profissional: 181986-6 MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ

LEVANTAMENTO

EXECUCAO

ALAMBRADO

Dimensão do Trabalho ...: 175,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

INSTALACAO

TELA DE PROTECAO

Dimensão do Trabalho ...: 1.225,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LEVANTAMENTO

REFORMA

REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ...: 7.100,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ...: 7.100,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE PISO COM GRAMA SINTETICA COM AREA EXISTENTE 7 100 M2
INSTALACAO DA TELA DE ALAMBRADO DE 175 M2 E REDE DE PROTECAO 1 225 M2

Registro realizado eletronicamente, para acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/craenet/validacao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300003981 CAT nº 252023146290 de 16/01/2023, página 1 de 3

CREA-SC

5X

ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

Rod. Jorge Lacerda n. 2975 – Espinheiros – SC.

CNPJ: 15.687.871/0001-00.

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a Engenheira Civil Micheli Fernanda Barbosa da Silva Cruz, com registro no CREA-SC 181.986-6, inscrita no CPF 067.330.209-12, Acompanhou, construiu e concluiu para Foot7 Ltda, conforme contrato de n.º 527370605, um campo de futebol comercial com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

01 - Levantamento	Execução		
Alambrado	Dimensão do trabalho:	175,00	Metro(s) Quadrado(s)
02- Dimencionamento	Instalação		
Tela de Proteção	Dimensão do trabalho:	1.225,00	Metro(s) Quadrado(s)
03- Levantamento	Reforma	Execução	
Revestimento de Material não Relacionado	Dimensão do trabalho:	7.100,00	Metro(s) Quadrado(s)

Responsáveis técnicos:

- Micheli Fernanda Barbosa da Silva Cruz – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 181.986-6 – ART n.º 8597866-7 - Das atividades 01 a 03 acima.

Localização da obra: R. Gustavo Richard, 1-85 - Centro 1, Brusque - SC, 88353-201

Período de execução: 03/11/2021 a 09/12/2022.

Brusque 12 de Janeiro de 2023.

DIEGO BOGO
RAPACHI:477804
27862

Assinado de forma digital por
DIEGO BOGO
RAPACHI:47780427862
Dados: 2023.01.13 11:45:51 -0300'

Proprietário – Registro CNPJ n. 15.687.871/0001-00:
ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023146290
Atividade concluída

447

Página 2/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300003981, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023146290

16/01/2023, 08:25:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para at...
vinculada ou arquivamento no site: https://www.crea-sc.org.br/certificadocertificado_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pe...
o protocolo nº 72300003981
CAT nº 252023146290 de 16/01/2023, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252023146290 emitida em 16/01/2023



449

licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Contrarrazões apresentada pela empresa **ESPAÇO AVIVÁ** **ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - Tomada de Preços n°** **2/2023**

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>

27 de junho de 2023
às 16:33

Cco: daniel_serv@outlook.com, contato@jmarinhocanchas.com.br,
alfaconstrucoesltdaurai@gmail.com, construtora@zavarezzi.com.br


Boa tarde,

Segue anexo contrarrazões apresentada pela empresa **ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, referente a Tomada de Preços n° 2/2023.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **Contrarrazoes-1-TP-2-2023-Espaco-Aviva.pdf**
2612K



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Contrarrrazões jMARINHO AO RECURSO EMPRESA ZAVAREZZI - Tomada de Preços nº 2/2023

2 mensagens

contato@jmarinhocanchas.com.br <contato@jmarinhocanchas.com.br>

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

27 de junho de 2023 às 22:01

a/c Srta Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações

Segue contrarrazão ao recurso provido por **CONTRUTORA ZAVAREZZI LTDA**

Atenciosamente,

 www.facebook.com/JMarinhoesportes	Jota Garcia Administrador (41) 3225-3294 // (41) 99644-7100 email: contato@jmarinhocanchas.com.br
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>**Enviada em:** terça-feira, 27 de junho de 2023 16:33**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** Contrarrrazões apresentada pela empresa ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - Tomada de Preços nº 2/2023

Boa tarde,

Segue anexo contrarrrazões apresentada pela empresa ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, referente a Tomada de Preços nº 2/2023.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114



Não contém vírus.www.avast.com

451



CONTRA RAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO NOVA SANTA BARBARA TP-02

2023.pdf

245K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: contato@jmarinhocanchas.com.br

28 de junho de 2023 às

08:16

Bom dia,

Recebido.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222

À Comissão de Licitação

ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

452

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA. -**

Edital de Tomada de Preços nº. 2/2023

Ref.: Construção de infraestrutura urbana (lazer).

**J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS
LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.293.766/0001-28,
estabelecida em Curitiba Rua Adriano da Silva de Oliveira, nº. 121, Pinheirinho, CEP 81880-
450, representada e assistida por seu proprietário administrador **GILMAR MARINHO DE
ASSIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº.
6.993.868-0/PR, inscrito no CPF sob nº. 017.315.049-77, residente e domiciliado em
Curitiba à Rua Francisco Ader, nº. 32, Novo, CEP 81050-140. onde recebe intimações,
vem, tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, interpor o presente:

CONTRA RAZÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Formulada pela Empresa CONTRUTORA ZAVAREZZI LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.216.654/0001-12, com se de da Regente Feijó, n.º
1035, Parque São Paulo, Cascavel – PR CEP: 88.813-310

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222

À Comissão de Licitação

ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

453

DA IMPROCEDÊNCIA DA ALEGAÇÃO DOS FATOS

A empresa Construtora Zavarezzi Ltda, alega que a empresa **J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA** apresentou uma Certidão de Pessoa Jurídica sem validade legal, pelo razão expnada de que existe divergência entre os capitais sociais apresentados pela empresa em suas diferentes documentações. Enquanto na certidão jurídica do CREA, o Capital social apresentado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Contrato Social da Empresa, o valor é de R\$ 85.000,00. Conforme consta no rodapé da certidão do CREA, caso houver divergência entre os documentos legais da empresa e a Certidão Jurídica do CREA, a certidão perderá sua validade legal.

Sobre tal alegação, a Empresa **J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA** atendeu o item 3.a quanto à prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e, diante do exposto sobrepõe que, a finalidade da referida exigência de habilitação (certidão de inscrição no respectivo conselho profissional) prevista no inc. I do art. 30 da Lei nº 8.666/1993 tem como objetivo a averiguação de que o licitante se encontra devidamente inscrito e registrado na entidade competente para promover a fiscalização da atividade profissional envolvida na execução do futuro contrato.

Nesse sentido, mesmo que a certidão apresentada por um dos licitantes não retrate sua situação atualizada, pode ser plenamente possível extrair, da documentação geral apresentada para fins de qualificação técnica, que não é o caso, a existência de efetiva inscrição nessa entidade e de informações adicionais que tenham importância para a habilitação em licitação.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

454

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222

À Comissão de Licitação

ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

É nítido caso de aplicação do princípio do formalismo moderado, aceitando o preenchimento de um dos requisitos de habilitação por via distinta daquela prevista no edital. Neste sentido temos acórdão do Tribunal de Contas da União.

Sendo assim, aplica-se o princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas ainda as formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados, tudo de acordo com o art. 2º, § único, incisos VIII e IX, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. (TCU, Acórdão nº 7.334/2009, Primeira Câmara, Rel. Min. Augusto Nardes, j. em 08.12.2009.)

Desta forma é incontroverso que, ainda que o documento apresente uma irregularidade formal isso 'per si' não afetaria a efetiva condição do licitante de registrado perante a entidade profissional. Em suma o vício de falta de atualização de documentos de comprovação contábil em certidão em conselho profissional não parece ferir o conteúdo principal do ato (para os fins do atendimento da exigência de habilitação), o que torna viável sua aceitação fundamentada nos autos do procedimento licitatório que, mediante análise conjunta à documentação apresentada, apresentou as devidas regularidades administrativas e fiscais, bem como Qualificação Econômico Financeira.

Diante do exposto, e dentro dos princípios da razoabilidade, requer que seja julgado improvido o pedido da licitante CONTRUTORA ZAVAREZZI LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222

À Comissão de Licitação

ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

455

Outrossim, sendo diverso o entendimento, seja o presente Recurso, juntamente com os autos do processo licitatório e cumpridas as formalidades legais, remetido à apreciação da Autoridade Superior para análise e decisão final, nos termos do § 4º do artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 27 de junho de 2023.

J MARINHO
CONSTRUCAO E
MANUTENCAO DE
CANCHAS
ESPO:11293766000128

Assinado de forma digital por
J MARINHO CONSTRUCAO E
MANUTENCAO DE CANCHAS
ESPO:11293766000128
Dados: 2023.06.27 21:58:58

J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA. EPP



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Contrarrazões apresentada pela empresa J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA. - Tomada de Preços n° 2/2023

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

28 de junho de 2023 às

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

08:23

Cco: daniel_serv@outlook.com, alfaconstrucoesltdaurai@gmail.com, construtora@zavarezzi.com.br, Diego Rapachi <licitacao@espacoaviva.com>

Bom dia,

Segue anexo contrarrazões apresentada pela empresa J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA., referente a Tomada de Preços n° 2/2023.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **Contrarrazoes-TP-2-2023-J-Marinho.pdf**
245K



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Comissão de Licitação

Para: Sr. Danilo Dassayev Gozi - Assessor Técnico de Engenharia

Nova Santa Bárbara, 28/06/2023.

Prezada Senhora,

Solicito parecer técnico quanto aos recursos interpostos pelas empresas **J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 11.293.766/0001-28, **CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA**, CNPJ nº 18.216.654/0001-12 e contrarrazões apresentada pela empresa **ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 15.687.871/0001-00 e **J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 11.293.766/0001-28, referente a Tomada de Preços nº 2/2023, cujo objeto é a construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4) e paisagismo, conforme documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 014/2022

RECEBIDO 28/06/2023
Danilo D. Gozi



PARECER TÉCNICO DE RESPOSTA

**Assunto: PARECER TÉCNICO DE RESPOSTA A CORRESPONDÊNCIA INTERNA ENVIADA
PELO SETOR DE LICITAÇÃO DIA 28/06/2023**

Foi apresentado a este setor um processo para análise de documentação técnica sobre os questionamentos referentes à licitação nº 37 de 2023 – Tomada de Preço 02/2023.

A equipe fez uma análise detalhada sobre o processo e como resposta aos questionamentos, tem-se:

Em relação aos questionamentos das empresas J. MARINHO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA e CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA, a equipe técnica entende que a empresa ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA atende aos requisitos do edital. A mesma apresentou atestado de capacidade técnica em nome da empresa, conforme página 381 do processo. Também quanto à qualificação do profissional, entende-se que o mesmo está apto conforme análise das CAT's nas páginas 384, 385 e 386, nas quais encontram-se descrições de serviços executados atendendo assim o edital. Na página 387, verifica-se uma certidão de acervo técnico do profissional, comprovando novamente a sua qualificação.

O questionamento específico sobre a empresa ESPAÇO AVIVÁ fornecer atestado para a engenheira de seu quadro técnico não será questionado, pois o mesmo foi aprovado por órgão competente CREA-SC, conforme páginas 384-386 e CREA-SP, conforme páginas 387-388.

Quanto ao questionamento da empresa ZAVAREZZI frente à empresa J. MARINHO, houveram dúvidas na equipe que está fazendo a análise deste. Dessa forma, foi aberto um protocolo junto ao CREA-PR para esclarecimento, conforme estará anexado junto a este documento. De acordo com esse esclarecimento a equipe chegou ao seguinte entendimento:

[Handwritten signature and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, ☎(43) 3266-8100,

CNPJ nº 95.561.080/0001-60,

CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

459

A empresa J. MARINHO, apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos do CREA com capital social diferente do apresentado na sua 8ª alteração contratual e, portanto, embasado na elucidação do Crea-PR: “Conforme consta na Certidão de Pessoa Jurídica, a certidão que não estiver atualizada, não tem validade”, e equipe entende que a certidão apresentada não possui validade legal e, por conseguinte, a empresa deverá ser desclassificada.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Este é o parecer.

Nova Santa Bárbara, 03 de julho de 2023.

Danilo Dassayev Gozi
Engenheiro Civil
CREA – 161.684/D PR

Caroline H. Hamada
Engenheira Civil
CREA – 186.370/D PR

Pedro H. S. Silvestre
Arquiteto e Urbanista
CAU – A251792-2 PR

Recebido em 03-02-2023
Pollyny Simone Setto



Danilo Dassayev <danilodassayev@gmail.com>

Crea-PR Responde 191734/2023

1 mensagem

faleconosco@creapr.org.br <faleconosco@creapr.org.br>
Responder a: naoresponder@creapr.org.br
Para: danilodassayev@gmail.com

30 de junho de 2023 às 16:20

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Boa tarde,

Em atenção ao protocolo 191734/2023 , informamos que a validade das Certidões de Registro expedidas pelo Crea-PR apresentam, no máximo, 180 dias. Esta validade foi estabelecida segundo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, conforme Lei 9784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Conforme consta na certidão de Pessoa Jurídica, a certidão que não estiver atualizada não tem validade. Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. Conforme Resolução 1.121/19: Art. 10. O registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer:

- I - qualquer alteração em seu instrumento constitutivo;
- II - mudança nos dados cadastrais da pessoa jurídica;
- III- alteração de responsável técnico; ou
- IV- alteração no quadro técnico da pessoa jurídica.

Parágrafo único. A atualização do registro deve ser requerida por representante legal da pessoa jurídica.

A Certidão perderá sua validade quanto aos dados que sofreram alteração. Quanto aos dados que não foram alterados, ela ainda terá validade (restrita à esses dados).

Informamos ainda que, no cadastro da empresa perante o Crea-PR consta a 6ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial em 18/11/2019, com capital social de R\$ 50.000,00 e até a presente data a empresa não solicitou através de protocolo atualização do contrato social.

Para que possamos melhorar continuamente, pedimos a gentileza de avaliar este atendimento, acessando o link que está ao final desta mensagem.

Atenciosamente,

Equipe Crea-PR

Por favor, avalie este atendimento respondendo nossa pesquisa de satisfação:

<https://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/misc/redirecionador.aspx?CODIGO=1418513&ACESSO=4>

MENSAGEM RECEBIDA EM 28/06/2023 16:18:40:

Boa tarde, sou engenheiro civil na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara. Venho por meio deste solicitar um parecer do CREA-PR sobre uma questão de recurso referente à um processo licitatório no município. Trata-se da tomada de Preço nº 02 de 2023. Houve um recurso contra a empresa J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS, CNPJ 11293766000128. A empresa questionadora cita que a empresa J. MARINHO apresentou uma Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos do CREA, com valor de capital social de R\$ 50.000,00, no entanto, no contrato social a mesma cita que o capital é de R\$ 85.000,00. A empresa que questiona, solicita a anulação da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, haja vista que no rodapé da mesma está descrito: "Certificamos que caso ocorra alteração nos elementos contidos neste documento, esta certidão perderá sua validade para todos os efeitos"

Envio os arquivos anexos para análise.

Agradeço desde já!

Engº Danilo Dassayev Gozi



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Comissão de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 03/07/2023.

Prezada Senhora,

Solicito parecer jurídico quanto aos recursos interpostos pelas empresas **J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 11.293.766/0001-28, **CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA**, CNPJ nº 18.216.654/0001-12 e contrarrazões apresentada pela empresa **ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 15.687.871/0001-00 e **J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 11.293.766/0001-28, referente a Tomada de Preços nº 2/2023, cujo objeto é a construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4) e paisagismo, conforme documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 014/2022



PARECER JURIDICO

REFERÊNCIA:TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023

ASSUNTO: RECURSO RESULTADO DO CERTAME

Interessado: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Trata-se de Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 11.293.766/0001-28 e CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.216.654/0001-12, contra o resultado da processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n° 2/2023, que tem por objeto a construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4)e paisagismo, que declarou vencedora a Empresa ESPAÇO ATIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ n° 15.687.871/0001-00.

Em seus fundamentos, a recorrente J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA expõe que: os atestados de capacidade técnica de fls. 386 e 388 apresentados pela empresa ESPAÇO ATIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, com a qual retende demonstrar a capacidade técnica de sua engenheira MICHELE FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ, não podem ser reconhecidos, haja vista que a própria empresa atestou a capacidade técnica da profissional pertencente ao seu quadro técnico, o que não seria permitido.



Segue suas razões em relação ao atestado de capacidade técnica da empresa declarada vencedora, acrescentando que a inabilitação deve ser adotada, inclusive por descumprimento do item 04.1 do edital convocatório, uma vez que o cronograma apresentado diverge do prazo estipulado pelo município licitante.

A Empresa Construtora Zavarezzi Ltda, CNPJ nº 18.216.654/0001-12, igualmente combate a decisão que declarou vencedora a empresa ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, sob o mesmo fundamento em relação ao atestado de capacidade técnica firmado por ela mesma, e em relação a Empresa J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA, pede a inabilitação face a apresentação de certidão de pessoa jurídica sem validade legal.

Pugna ao final pela inabilitação das empresas ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA e Empresa J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA.

A Empresa ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, em sede de contra razões dos recursos, se manifestou no seguinte sentido:

Quanto ao atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou provado de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2:

Que foram apresentados atestados que quando somados comprovam a preparação da base do piso e instalação de grama sintética de 11.225,85 metros quadrados.



Quanto a alegação de que foi atestado pela própria empresa o acervo técnico junto ao CREA/SC em nome da Senhora Micheli Fernanda Barbosa. A profissional prestou serviços como autônoma para a Empresa Aviva, razão pela qual o órgão de classe entendeu como correto que a declaração fosse firmada para registro de acervo técnico da profissional.

Requer ao final, pela improcedência dos recursos apresentados, e consequente manutenção da decisão que sagrou a empresa vencedora.

Feito o breve relato das razões do recurso interposto, passemos a análise das argumentações e dos fatos.

Essa procuradoria constata pela análise do processo, que todas as questões levantadas em sede de recurso e contra razões já foram devidamente respondidas e esclarecidas pelo setor técnico de engenharia do Município de Nova Santa Bárbara, o qual se posicionou que a Empresa Espaço Avivá Atividades Esportivas Ltda atende aos requisitos do edital convocatório. Entendem que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica em nome da empresa, páginas 384, 385 e 386.

Quanto ao questionamento sobre o atestado emitido para engenheira de seu quadro técnico, não cabe esclarecimentos, pois o mesmo foi objeto de análise e aprovação do CREA-SC.

Quanto ao questionamento da Empresa Zavarezzi, frente a certidão apresentada pela Empresa J. Marinho, houve necessidade de diligência junto ao CREA/PR, que confirmou que a falta de atualização de seu capital, conforme cláusula 6º do contrato social,



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

466

afeta a sua validade, portanto a empresa deve ser inabilitada por descumprir o edital convocatório.

Não havendo outras questões a serem discutidas, devolvo o presente processo a Senhora pregoeira e equipe de apoio, que poderão firmar livremente sua decisão, conforme seu convencimento, e legislação em vigor.

Nova Santa Bárbara, 10 de julho de 2.023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****Ref. Tomada de Preços nº 2/2023**

Trata o presente expediente de recursos interpostos tempestivamente pelas empresas **J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 11.293.766/0001-28 e **CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA**, CNPJ nº 18.216.654/0001-12, junto ao processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 2/2023, que tem por objeto a construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4) e paisagismo.

DAS RAZÕES DOS RECURSOS

Em seus fundamentos, a recorrente **J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 11.293.766/0001-28, expõe que: os atestados de capacidade técnica de fls. 386 e 388 apresentados pela empresa **ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 15.687.871/0001-00, com a qual pretende demonstrar a capacidade técnica de sua engenheira Michele Fernanda Barbosa da Silva Cruz, não podem ser reconhecidos, haja vista que a própria empresa atestou a capacidade técnica da profissional pertencente ao seu quadro técnico, o que não seria permitido.

Segue suas razões em relação ao atestado de capacidade técnica da empresa declarada vencedora, acrescentando que a inabilitação deve ser adotada, inclusive por descumprimento do item 04.1 do edital convocatório, uma vez que o cronograma apresentado diverge do prazo estipulado pelo município licitante.

A empresa **CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA**, CNPJ nº 18.216.654/0001-12, expõe o mesmo fundamento em relação ao atestado de capacidade técnica firmado por ela mesma e em relação a empresa **J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 11.293.766/0001-28, pede a inabilitação face a apresentação de certidão de pessoa jurídica sem validade legal.

Pedi ao final a inabilitação das empresas **ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 15.687.871/0001-00 e **J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 11.293.766/0001-28.



DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 15.687.871/0001-00, em sede de contrarrazões dos recursos, se manifestou no seguinte sentido:

Quanto ao atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2:

Que foram apresentados atestados que quando somados comprovam a preparação da base do piso e instalação de grama sintética de 11.225,85 metros quadrados.

Quanto a alegação de que foi atestado pela própria empresa o acervo técnico junto ao CREA/SC em nome da Senhoras Micheli Fernanda Barbosa. A profissional prestou serviços como autônoma para a empresa Avivá, razão pela qual o órgão de classe entendeu como correto que a declaração fosse firmada para registro de acervo técnico da profissional.

Requer ao final pela improcedência dos recursos apresentados, e conseqüentemente a manutenção da decisão que a habilitou.

DA ANÁLISE

As questões levantadas em sede de recurso e contrarrazões foram devidamente respondidas e esclarecidas pelo setor técnico de engenharia do Município de Nova Santa Bárbara, o qual se posicionou no seguinte sentido:

A empresa **ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 15.687.871/0001-00, atende aos requisitos do edital convocatório. Entendem que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica em nome da empresa, páginas 384, 385 e 386, na página 387, acervo técnico do profissional.

Quanto ao questionamento sobre o atestado emitido para engenheira de seu quadro técnico, não cabe esclarecimentos, pois o mesmo foi objeto de análise e aprovação do CREA/SC.

Quanto ao questionamento da empresa **CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA**, CNPJ nº 18.216.654/0001-12, frente a certidão apresentada pela empresa **J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 11.293.766/0001-28, houve necessidade de diligência junto ao CREA/PR, que confirmou que perante o órgão consta a 6ª alteração contratual registrado na Junta Comercial em 18/11/2019, com capital social de R\$ 50.000,00, diferente do apresentado na sua 8ª alteração contratual, e



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

469

que a falta de atualização de seu capital social, afeta sua validade, portanto a empresa deve ser inabilitada por descumprir o edital convocatório.

DA DECISÃO;

Ante ao exposto e considerando o contido no parecer emitido pelo setor técnico de engenharia e pela Procuradoria Jurídica do Município, está Comissão de Licitação resolve rever sua decisão e inabilitar a empresa **J MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 11.293.766/0001-28, na Tomada de Preços nº 2/2023.

Nova Santa Bárbara, 24 de julho de 2023.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 014/2022

Re: Recurso interposto pela empresa J MARINHO - Tomada de Preços nº 2/2023

470



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Diego Rapachi <licitacao@espacoaviva.com>
Data 24/07/2023 09:08

Decisao-Recurso-TP-2-2023.pdf (~383 KB)

Bom dia,

Segue anexo decisão da Comissão de Licitação quanto aos recursos interposto junto ao processo de Tomada de Preços nº 2/2023.

Favor confirmar o recebimento deste email.

Att,



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br

Em 27/06/2023 16:38, Diego Rapachi escreveu:

Sem problemas,

Att

Em 27/06/2023 16:32 -03 Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br> escreveu:

A sim, desculpe a falha.

Obrigada.

Att,

Em ter., 27 de jun. de 2023 às 16:30, Diego Rapachi <licitacao@espacoaviva.com> escreveu:

As contrarrazões foram feitas para as duas empresas no mesmo documento por se tratar da mesma licitação.

Em 27/06/2023 16:23 -03 Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

As contrarrazões enviada cita que refere-se ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ZAVAREZZI.

Att,

Em ter., 27 de jun. de 2023 às 16:20, Diego Rapachi <licitacao@espacoaviva.com> escreveu:

Boa tarde Elaine, tudo bem?

Seguem as contrarrazões do recurso administrativo interposto pela empresa J Marinho na Tomada de Preço 02/2023.

Att

Re: RES: TP 02-2023



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para <contato@jmarinhocanchas.com.br>
Data 24/07/2023 09:08

471



Decisao-Recurso-TP-2-2023.pdf (~383 KB)

Bom dia,

Segue anexo decisão da Comissão de Licitação quanto aos recursos interposto junto ao processo de Tomada de Preços nº 2/2023.

Favor confirmar o recebimento deste email.

Att,



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação



Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

Em 20/07/2023 12:19, contato@jmarinhocanchas.com.br escreveu:

Bom dia,

Obrigado pelo retorno,

Att



De: Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de julho de 2023 08:07

Para: contato@jmarinhocanchas.com.br

Assunto: Re: TP 02-2023

Bom dia,

Ainda não houve decisão quanto aos recursos em razão da Sra. Polliny, Presidente da Comissão de Licitação, estar de férias, ela retorna na segunda-feira.


Att,



Em 19/07/2023 18:06, contato@jmarinhocanchas.com.br escreveu:

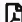
Senhores,

Re: RES: Recurso interposto pela empresa J MARINHO - Tomada de Preços n° 2/2023

 **De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para <construtora@zavarezzi.com.br>
Data 24/07/2023 09:11

472



 Decisao-Recurso-TP-2-2023.pdf (~383 KB)

Bom dia,

Segue anexo decisão da Comissão de Licitação quanto aos recursos interposto junto ao processo de Tomada de Preços n° 2/2023.


Favor confirmar o recebimento deste email.

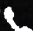
Att,

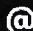


PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

 Nova Santa Bárbara - Paraná

 (43) 3266-8100

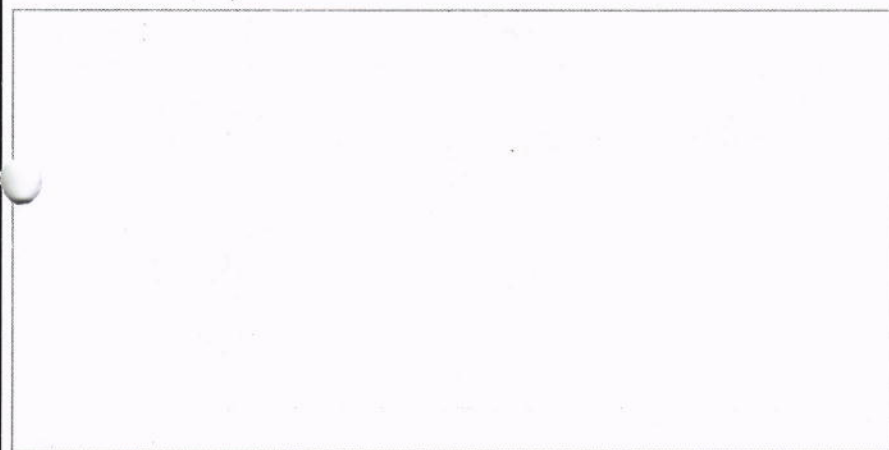
 licitacao@nsb.pr.gov.br

Em 20/06/2023 18:24, construtora@zavarezzi.com.br escreveu:

Boa tarde,

Segue o recurso adm da Construtora Zavarezzi LTDA face à habilitação de seus concorrentes na Tomada de Preços 002/2023.

Sem mais,



De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 20 de junho de 2023 08:28

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Recurso interposto pela empresa J MARINHO - Tomada de Preços n° 2/2023

Bom dia,

Segue anexo recurso administrativo interposto pela empresa J MARINHO, referente a Tomada de Preços n° 2/2023.

Att,

--

Elaine Cristina Ludtk dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

473

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2023.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a satisfação de comunicar a V.S^a que esta Comissão de Licitação, fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para as **14h00min, do dia 27 de julho de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 014/2022

Recebemos em, ___/___/_____

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(Carteira de identidade - número e órgão emissor)

Aviso abertura Propostas - Tomada de Preços n° 2/2023



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <licitacao@espacoaviva.com>, Construtora <construtora@zavarezzi.com.br>, <contato@jmarinhocanchas.com.br>, <alfaconstrucoesltdaurai@gmail.com>, <daniel_serv@outlook.com>
Data 26/07/2023 08:31



Aviso-abertura-proposta-TP-2-2023.pdf (~150 KB)

474

Boa tarde,

Segue anexo aviso de abertura das propostas das empresas habilitadas na Tomada de preços n° 2/2023, sendo elas:

- **CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA**, CNPJ n° 18.216.654/0001-12;
- **ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ n° 15.687.871/0001-00.

Informou ainda que, após a data e horário informado, as empresas inabilitadas, **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ n° 27.016.837/0001-85, **ALFA CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ n° 47.653.292/0001-25 e **J. MARINHO CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA.**, CNPJ n° 11.293.766/0001-28, poderão retirar o envelope n° 2, contendo a proposta de preço, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ainda lacrados.

Att,



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2511 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 26 JULHO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2511/2023-|01| - Data 26/07/2023

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2023.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a satisfação de comunicar a V.S^a que esta Comissão de Licitação, fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para as **14h00min, do dia 27 de julho de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 014/2022

Recebemos em, ___/___/_____

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(Carteira de identidade - número e órgão emissor)

PROPOSTA DE PREÇO

Tomada de Preço nº 02/2023
Nova Santa Bárbara/PR

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4) e paisagismo. Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes serviços: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, muros e fechos; instalações elétricas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; e demais itens e especificações técnicas constantes em projeto, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 542.435,26 (Quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).

O prazo de execução do objeto é de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Itajaí/SC, 12 de junho de 2023.

Diego B. Rapachi - Administrador
CPF nº 477.804.278-62
RG nº 38.981.793-4

DIEGO BOGO
RAPACHI:477804278
62

Assinado de forma digital por
DIEGO BOGO
RAPACHI:47780427862
Dados: 2023.06.12 19:56:22 -03'00'

ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ nº 15.687.871/0001-00 - E-mail: licitacao@espacoaviva.com - Tel: (47) 98836-5152
Rod. Jorge Lacerda nº 2975, Espinheiros, Itajaí/SC, 88.517-100



Tomada de Preços nº 02/2023						
Obra/Objeto: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4) e paisagismo. Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes serviços: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, muros e fechos; instalações elétricas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; e demais itens e especificações técnicas constantes em projeto.						
ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA					CNPJ nº 15.687.871/0001-00	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4) e paisagismo.						542.435,26
1 SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						9.910,09
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1 LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES						
003007003	SANEPAR 06/22	Demolição manual de concreto simples	M3	0,25	405,76	101,44
1.1.2 LOCAÇÃO						
99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	100,00	3,62	362,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS						
1.2.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						
1.2.1.2 FECHAMENTOS E CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS						
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	44,00	150,60	6.626,52
1.2.3 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO						
COMPOSIÇÃO 11398	ORSE 10/2022	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	1,00	2.820,13	2.820,13
2 MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS						140.723,53
2.1 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1.1 ESCAVACAO MANUAL						
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	24,00	121,23	2.909,52
2.1.2 ESCAVACAO MECANICA						
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	183,51	19,26	3.534,40
2.1.4 ATERRO MANUAL						
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	24,00	101,62	2.438,88
2.1.9 COMPACTACAO MECANICA						
97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	998,08	0,98	978,12
2.3 DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS						
2.3.5 DRENOS COM MANTA GEOTEXTIL						
102712	SINAPI	GEOTÊXTEL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	648,00	10,97	7.108,56
2.4 CAIXAS E COMPLEMENTOS						
2.4.4 CAIXAS DE GORDURA						
97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	2,00	389,54	779,08
97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	15,00	302,92	4.543,80
97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	558,21	1.674,63
x SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS						
COMPOSIÇÃO 02793	ORSE	Dreno profundo, com tubo pvc perfurado kananet d=150mm, seção 1,60x0,60m envolvida com manta geotextil RT-10 (antigo Bidim OP-20 ou similar), preenchido com material drenante. - Rev 02_11/2022	M	328,70	292,09	96.009,99
89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	80,00	96,13	7.690,40
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Drenagem)	M3	72,18	121,23	8.750,38
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Drenagem)	M3	37,66	73,51	2.768,39
100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	499,15	3,08	1.537,38
3 FUNDACOES						6.853,21
3.8 ESTACA TIPO TUBULAO						
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	88,60	77,35	6.853,21
4 ESTRUTURAS						33.985,18
4.1 FORMAS						
4.1.2 FORMAS PARA SUPERESTRUTURA						
96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	47,70	275,90	13.160,43
4.2 ARMADURAS						
4.2.3 ARMACAO CA-50 e CA-60						

P. Bragas

96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	105,90	21,71	2.299,09
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	188,40	19,69	3.709,60
4,3		CONCRETOS E GRAUTES		-		
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO		-		
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,60	517,08	1.344,41
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO		-		
4.3.4.1		CONCRETAGENS		-		
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,60	422,52	1.098,55
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		-		
92343	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (Esperas para estrutura do alambrado)	M	69,60	177,77	12.373,10
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				99.149,89
x		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		-		
COTAÇÃO		ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M E COBERTURA) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	756,00	131,15	99.149,89
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				24.583,59
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-		
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES		-		
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS		-		
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00	19,60	1.881,60
8.2.3.3		ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO		-		
95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	36,00	30,43	1.095,48
95753	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	9,92	79,36
8.2.5		CABOS		-		
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV		-		
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	124,00	6,02	746,48
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	8,75	2.625,00
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	19,46	194,60
8.2.8		CAIXAS		-		
97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	9,00	206,39	1.857,51
8.2.21		REATORES E OUTROS		-		
101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	58,23	58,23
8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		-		
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO		-		
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	116,90	467,60
8.3.4		CORDOALHA		-		
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	8,00	106,54	852,32
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		-		
16.105.000 032.SER	PINI 11/2022	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00	2.839,09	2.839,09
COMPOSIÇÃO	03A	QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto.	UN	1,00	665,05	665,05
COMPOSIÇÃO		MURETA DE ALVENARIA PARA FIXAÇÃO DO QD, CONFORME PROJETO	UN	1,00	189,07	189,07
COMPOSIÇÃO		CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	4,00	117,65	470,60
COMPOSIÇÃO	PINI	LUMINÁRIA TIPO PROJETO COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UN	8,00	579,14	4.633,12
COMPOSIÇÃO		POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 4M COM LUMINÁRIA 1 PÉTALA 100 W.CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	2,00	2.142,09	4.284,18
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Instalações Elétricas)	M3	9,00	113,74	1.023,66
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Instalações Elétricas)	M3	9,00	68,96	620,64
11		PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				227.229,77
x		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		-		
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	M3	97,92	106,55	10.432,90
96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_08/2017	M3	1,86	127,18	236,55

100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	M3	10,39	161,58	1.678,82
603900	DER 08/22	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO	M3	38,40	157,18	6.035,71
COTAÇÃO	janeiro/2023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	648,00	108,17	70.095,12
orçapav	DER 08/22	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	M	255,01	22,83	5.821,88
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	181,13	71,39	12.930,87
COMPOSIÇÃO	janeiro/2023	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM.	M2	26,57	84,36	2.241,45
COTAÇÃO	janeiro/2023	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO MONOLÍTICO, DRENANTE E PERMEÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO	M2	120,03	491,21	58.960,38
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Fixação de Equipamentos)	M3	3,13	113,74	356,01
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (Fixação de Equipamentos)	M3	3,13	485,10	1.518,36
COMPOSIÇÃO 02408 + 02427	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 4,00 X 2,30 X 1,00 M, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	PAR	1,00	3.195,90	3.195,90
COTAÇÃO	janeiro/2023	BALANÇA DUPLA	UN	2,00	4.599,67	9.199,34
COTAÇÃO	janeiro/2023	CARROCEL	UN	2,00	4.841,76	9.683,52
COTAÇÃO	janeiro/2023	GANGORRA DUPLA	UN	2,00	2.628,38	5.256,76
COTAÇÃO	janeiro/2023	ESCALADA MEIA-LUA	UN	1,00	5.856,22	5.856,22
COTAÇÃO	janeiro/2023	ESCORREGADOR 2M	UN	3,00	2.628,38	7.885,14
8464	ORSE	BANCO DE CONCRETO ARMADO SIMPLES CONFORME PROJETO	UN	1,00	690,52	690,52
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	1,00	65,32	65,32
94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	24,95	604,77	15.089,00
Itajaí, 12 de junho de 2023						
Diego Bogo Rapachi - Administrador - CPF nº 477.804.278-62			DIEGO BOGO Assinado de forma digital por DIEGO BOGO RAPACHI:4778042786 2 Dados: 2023.06.12 19:21:51 -03'00'			
Micheli Fernanda Barbosa da Silva Cruz - Engenheira Civil - CREA PR - SC 18198666/D - CPF nº 067.330.209-12			MICHEL FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ:06733020912 <small>Assinado digitalmente por MICHEL FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRI de identificação: 06733020912 MD: C=PR, O=CP-Brasil, CN=Secretaria de Planificação e Orçamento - Prefeitura Municipal de Itajaí, CN=MICHEL FERNANDA BARBOSA DA SILVA CN=CPF:06733020912 Versão: 2.0 Local: 2023.06.12 19:21:51 -03'00' Versão PDF: 1.2</small>			

P.
Anjos

Tomada de Preços nº 02/2023

Obra/Objeto: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4) e paisagismo. Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes serviços: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, muros e fechos; instalações elétricas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; e demais itens e especificações técnicas constantes em projeto.

ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ nº 15.687.871/0001-00

Tel: (47) 98836-3132 - E-mail: licitacao@espacoaviva.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	9.910,09	FÍSICO	50,00%	50,00%			100,00%
			FINANCEIRO	4.955,05	4.955,05			9.910,09
2.	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	140.723,53	FÍSICO	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			FINANCEIRO	35.180,88	35.180,88	35.180,88	35.180,88	140.723,53
3.	FUNDAÇÕES	6.853,21	FÍSICO	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			FINANCEIRO	1.713,30	1.713,30	1.713,30	1.713,30	6.853,21
4.	ESTRUTURAS	33.985,18	FÍSICO			50,00%	50,00%	100,00%
			FINANCEIRO			16.992,59	16.992,59	33.985,18
5.	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	99.149,89	FÍSICO	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			FINANCEIRO	24.787,47	24.787,47	24.787,47	24.787,47	99.149,89
8.	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	24.583,59	FÍSICO	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			FINANCEIRO	6.145,90	6.145,90	6.145,90	6.145,90	24.583,59
11.	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	227.229,77	FÍSICO			50,00%	50,00%	100,00%
			FINANCEIRO			113.614,89	113.614,89	227.229,77
TOTAL								542.435,26
								100,00%

Itajaí, 12 de junho de 2023.

Micheli Fernanda Barbosa Da Silva Cruz - Engenheira Civil CREA nº SC - 1819666/D CPF - 067.330.209-12

**MICHEL FERNANDA
BARBOSA DA SILVA
CRUZ:06733020912**

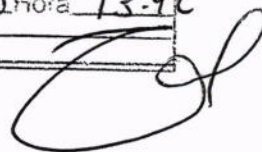
Assinado digitalmente por MICHEL FERNANDA BARBOSA DA SILVA
CRUZ:06733020912
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=24025746000118, OU=presencial, CN=MICHEL
FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ:06733020912
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.12 20:13:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Diego Bogo Rapachi - Administrador - CPF 477.804.278-62 - RG 38.981.793-4

**DIEGO BOGO
RAPACHI:47780427862**

Assinado de forma digital por
DIEGO BOGO
RAPACHI:47780427862
Dados: 2023.06.12 19:39:55 -03'00'

PREFEITURA MUN. DE NOVA S ^{TA} BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 34/2023
CARTA CONVITE Nº
X TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023
PRELIMINAR
PRELIMINAR
PRELIMINAR
DATA 13/06/2023 Hora 13:42
NOME
ASSINATURA



ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ 15.687.871/0001-00 TEL (47) 98836-3132 E-MAIL licitacao@espacoaviva.com
ROD JORGE LACERDA 2975, ESPINHEIROS, ITAJAÍ/SC, 88.317-100

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR
TOMADA DE PREÇO nº 02/2023

47 21:
WWW.SC
contato@sc
Rod. Jorge L:





Qualidade e produtividade são os nossos lemas.

MODELO Nº 07

PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de preço nº 002/2023

Objeto: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4) e paisagismo.

Nome da Empresa: **Construtora Zavarezzi LTDA.**

CNPJ nº: 18.216.654/0001-12.

Endereço: Rua Regente Feijó, 1035, Parque São Paulo, Cascavel – PR.

Fone: (45)99968-9610

E-mail: construtora@zavarezzi.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução do objeto Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com gramasintética, paisagismo e demais itens e especificações técnicas constantes no projeto, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 615.837,88 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).**

O prazo de execução do objeto é de **240 (duzentos e quarenta) dias** contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Nova Santa Bárbara, 13 de Junho de 2023.

CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA
LEONARDO ZAVAREZZI
ENGENHEIRO CIVIL E SÓCIO PROPRIETÁRIO
CREA PR 143.193/D
FONE (45) 99968-9610

(45) 9 9968-9610

[construtorazavarezzi](https://www.instagram.com/construtorazavarezzi)

construtora@zavarezzi.com.br

Rua Riachuelo, nº 2941, Centro, Cascavel – PR

zavarezzi.com.br

P
Amos

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		NOVA SANTA BARBARA			SAM		33				
Projeto:		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA (LAZER)			LOTE nº		1				
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO				CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
		Tabela de referência: SINAPI de novembro/2022 - sem desoneração									
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					10.910,09		10.516,18		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES									
003007003	SANEPAR 06/22	Demolição manual de concreto simples	M3	0,25	405,77	101,44		391,12	97,78		
1.1.2		LOCACAO									
99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF 10/2018	UN	100,00	3,62	362,00		3,49	349,00		
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS									
1.2.1		ADMINISTRACAO DE OBRA									
1.2.1.2		FECHAMENTOS E CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS									
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	M2	44,00	173,33	7.626,52		167,07	7.351,08		
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO									
COMPOSIÇÃO 11398	ORSE 10/2022	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	1,00	2.820,13	2.820,13		2.718,32	2.718,32		
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					172.015,76		165.798,53		
2.1		MOVIMENTO DE TERRA									
2.1.1		ESCAVACAO MANUAL									
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	24,00	121,23	2.909,52		116,85	2.804,40		
2.1.2		ESCAVACAO MECANICA									
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	M3	183,51	19,26	3.534,40		18,56	3.405,95		
2.1.4		ATERRO MANUAL									
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	24,00	101,62	2.438,88		97,95	2.350,80		
2.1.9		COMPACTACAO MECANICA									
97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECANICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	M2	998,08	0,98	978,12		0,94	938,20		
2.3		DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS									
2.3.5		DRENOS COM MANTA GEOTEXTIL									
102712	SINAPI	GEOTEXTIL NÃO TECIDO 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2021	M2	648,00	10,97	7.108,56		10,57	6.849,36		
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS									
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA									
97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF 12/2020	UN	2,00	389,54	779,08		375,48	750,96		
97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	15,00	302,92	4.543,80		291,98	4.379,70		
97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	3,00	558,21	1.674,63		538,06	1.614,18		
x		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS									
COMPOSIÇÃO 02793	ORSE	Dreno profundo, com tubo pvc perfurado kananet d=150mm, seção 1,60x0,60m envolvida com manta geotextil RT-10 (antigo Bidim OP-20 ou similar), preenchido com material drenante. - Rev 02 11/2022	M	328,70	387,29	127.302,22		373,31	122.707,00		
89580	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO DE AGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	80,00	96,13	7.690,40		92,66	7.412,80		
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (Drenagem)	M3	72,18	121,23	8.750,38		116,85	8.434,23		
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 (Drenagem)	M3	37,66	73,51	2.768,39		70,86	2.668,59		
100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	499,15	3,08	1.537,38		2,97	1.482,48		
3		FUNDACOES					6.853,21		6.606,02		
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO									
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	88,60	77,35	6.853,21		74,56	6.606,02		
4		ESTRUTURAS					35.985,18		34.686,31		

Leonardo Zavarezzi
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 143.193/D
 Fone (45) 9.9968-9610

484

4.1		FORMAS		-	-	-			
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		-	-	-			
96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017	M2	47,70	275,90	13.160,43		265,94	12.685,34
4.2		ARMADURAS		-	-	-			
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60		-	-	-			
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	105,90	21,71	2.299,09		20,93	2.216,49
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	188,40	19,69	3.709,60		18,98	3.575,83
4.3		CONCRETOS E GRAUTES		-	-	-			
4.3.3		ESTRUTURAL, PREPARO MECANICO		-	-	-			
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	2,60	517,08	1.344,41		498,41	1.295,87
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO		-	-	-			
4.3.4.1		CONCRETAGENS		-	-	-			
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	2,60	422,52	1.098,55		407,27	1.058,90
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		-	-	-			
92343	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (Esperas para estrutura do alambrado)	M	69,60	206,51	14.373,10		199,05	13.853,88
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		-	-	-	140.442,12		135.369,36
x		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		-	-	-			
COTAÇÃO		ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M E COBERTURA) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	756,00	185,77	140.442,12		179,06	135.369,36
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		-	-	-	24.583,59		23.694,17
8.2		INSTALAÇÕES ELETICAS		-	-	-			
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES		-	-	-			
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS		-	-	-			
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	96,00	19,60	1.881,60		18,89	1.813,44
8.2.3.3		ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO		-	-	-			
95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	36,00	30,43	1.095,48		29,33	1.055,88
95753	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	8,00	9,92	79,36		9,56	76,48
8.2.5		CABOS		-	-	-			
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV		-	-	-			
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	124,00	6,02	746,48		5,80	719,20
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300,00	8,75	2.625,00		8,43	2.529,00
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,00	19,46	194,60		18,76	187,60
8.2.8		CAIXAS		-	-	-			
97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	9,00	206,39	1.857,51		198,94	1.790,46
8.2.21		REATORES E OUTROS		-	-	-			
101632	SINAPI	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	1,00	58,23	58,23		56,13	56,13
8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		-	-	-			
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO		-	-	-			
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	4,00	116,90	467,60		112,68	450,72
8.3.4		CORDOALHA		-	-	-			
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	8,00	106,54	852,32		102,69	821,52
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		-	-	-			
16.105.000032.SER	PINI 11/2022	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA BIFASICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00	2.839,09	2.839,09		2.736,60	2.736,60
COMPOSIÇÃO	03A	QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto.	UN	1,00	665,05	665,05		641,04	641,04
COMPOSIÇÃO		MURETA DE ALVENARIA PARA FIXAÇÃO DO QD, CONFORME PROJETO	UN	1,00	189,07	189,07		182,24	182,24

Leonardo Zavarazzi
Engenheiro Civil
CREA - PP 143.193/D
Fone (49) 9 9968-9610

COMPOSIÇÃO		UN	4,00	117,65	470,60	113,40	453,60
COMPOSIÇÃO	CONJUNTO PARA A TERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	4,00	117,65	470,60	113,40	453,60
COMPOSIÇÃO	LUMINARIA TIPO PROJETO COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UN	8,00	579,14	4.633,12	558,23	4.465,84
COMPOSIÇÃO	POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 4M COM LUMINARIA 1 PÉTALA 100 W.CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	2,00	2.142,09	4.284,18	2.064,76	4.129,52
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Instalações Elétricas)	M3	9,00	113,74	1.023,66	109,63	986,67
96985	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017. (Instalações Elétricas)	M3	9,00	68,96	620,64	66,47	598,23
T1	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS					248.120,85	239.167,21
x	SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS						
100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO.	M3	97,92	126,97	12.432,90	122,39	11.984,43
96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_08/2017	M3	1,86	127,18	236,55	122,59	228,02
100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	M3	10,39	161,58	1.678,82	155,75	1.618,24
603900	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO	M3	38,40	157,18	6.035,71	151,51	5.817,98
COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	648,00	126,69	82.095,12	22,01	79.133,76
orçcap	Fincadilha de concreto - (9x19x39cm-0.0171m3/m)	M	255,01	22,83	5.821,88	68,81	12.463,56
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	181,13	71,39	12.930,87	81,31	2.160,41
COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM.	M2	26,57	84,36	2.241,45	496,70	59.618,90
COTAÇÃO	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO MONOLÍTICO, DRENANTE E PERMEÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO	M2	120,03	515,30	61.851,46	109,63	343,14
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Fixação de Equipamentos)	M3	3,13	113,74	356,01	467,59	1.463,56
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (Fixação de Equipamentos)	M3	3,13	485,10	1.518,36	3.080,53	3.080,53
COMPOSIÇÃO 02408 + 02427	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 4,00 X 2,30 X 1,00 M. COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	PAR	1,00	3.195,90	3.195,90	4.433,62	8.867,24
COTAÇÃO	BALANCA DUPLA	UN	2,00	4.599,67	9.199,34	4.666,97	9.333,94
COTAÇÃO	CARROCEL	UN	2,00	4.841,76	9.683,52	2.533,50	5.087,00
COTAÇÃO	GANGORRA DUPLA	UN	2,00	2.628,38	5.256,76	5.644,81	5.644,81
COTAÇÃO	ESCALADA MEIA-LUA	UN	1,00	5.856,22	5.856,22	2.533,50	7.600,50
COTAÇÃO	ESCORREGADOR 2M	UN	3,00	2.628,38	7.885,14	665,59	665,59
8464	BANCO DE CONCRETO ARMADO SIMPLES CONFORME PROJETO	UN	1,00	690,52	690,52	62,96	62,96
98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	1,00	65,32	65,32	737,47	18.399,88
94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	24,95	765,09	19.089,00	TOTAL	R\$ 615.837,88
Tabela de referência: SINAPI de novembro/2022 - sem desoneração					TOTAL GERAL	638.910,80	

REFERENCIA : SINAPI NOVEMBRO 2022 1497,23 m2 | valor R\$/m2 426,73 /m2

Leonardo Zavarazzi
Engenheiro Civil
CREA/PR 143.193/D
Fone (41) 9 9968-9610

486

Impos

CRONOGRAMA DA CONSTRUTORA ZAVAREZZI

Descrição	Valor (R\$)	Parcelas (mês):	1	2	3	4	5	6	7	8
Meu Campinho - Campo de Grama Sintética	615.837,88	% Período:								
SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	10.516,18	% Período:	100,00%							
MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	165.798,63	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
FUNDAÇÕES	6.606,02	% Período:			100,00%					
ESTRUTURAS	34.686,31	% Período:				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	135.369,36	% Período:					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	23.694,17	% Período:							100,00%	
PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	239.167,21	% Período:					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%

PERÍODO	%:	8,44%	6,73%	7,80%	8,14%	16,61%	16,61%	20,46%	15,20%
	Investimento:	51.965,84	41.449,66	48.055,67	50.121,23	102.305,72	102.305,72	125.999,88	93.634,14
ACUMULADO	%:	8,44%	15,17%	22,97%	31,11%	47,72%	64,34%	84,80%	100,00%
	Investimento:	51.965,84	93.415,50	141.471,17	191.592,41	293.898,13	396.203,84	522.203,73	615.837,88


Leonardo Zavarezzi
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 143.193/D
 Fone (45) 9 9968-9610

Eng. Carlos



Qualidade e produtividade são os nossos lemas.

ANEXO VI DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

A Empresa CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.216.654/0001-12, sediada no endereço Rua Regente Feijó, 1035, Parque São Paulo, Cascavel – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr LEONARDO ANDREY ZAVAREZZI, Carteira de Identidade Nº 9.702.327-1 e CPF n.º 083.249.369-47, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir

3. No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

(45) 9 9968-9610

construtorazavarezzi

construtora@zavarezzi.com.br

Rua Riachuelo, Nº 2941, Centro, Cascavel – PR

zavarezzi.com.br

Leonardo Zavarezzi
Engenheiro Civil
CREA - PR 143.193/D
Fone (45) 9 9968-9610

Handwritten signature and initials:
Bingos
P



Qualidade e produtividade são os nossos lemas.

materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos,

4. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

(45) 9 9968-9610

construtorazavarezzi

construtora@zavarezzi.com.br

Rua Riachuelo, Nº 2941, Centro, Cascavel – PR

zavarezzi.com.br

Leonardo Zavarezzi
Engenheiro Civil
CREA - PR 143.193/D -
Fone (45) 9 9968-9610

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



Qualidade e produtividade são os nossos lemas.

na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes,

(45) 9 9968-9610

construtorazavarezzi

construtora@zavarezzi.com.br

Rua Riachuelo, Nº 2941, Centro, Cascavel - PR

zavarezzi.com.br

Leonardo Zavarezzi
Engenheiro Civil
CREA - PR 143.193/D
Fone (45) 9 9968-9610

Angos
P



Qualidade e produtividade são os nossos lemas.

quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Nova Santa Bárbara, 13 de Junho de 2023.

Leonardo Zavarezzi
Engenheiro Civil
CREA - PR 143.193/D
Fone (45) 9 9968-9610

CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA
LEONARDO ZAVAREZZI
ENGENHEIRO CIVIL E SÓCIO PROPRIETÁRIO
CREA PR 143.193/D
FONE (45) 99968-9610

(45) 9 9968-9610

construtorazavarezzi

construtora@zavarezzi.com.br

Rua Riachuelo, Nº 2941, Centro, Cascavel - PR

zavarezzi.com.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

492

CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA
CNPJ: 18.216.654/0001-12
CONSTRUTORA@ZAVAREZZI.COM.BR
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 13/06/2023 - HORÁRIO: 14h00min.
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 30 / 2023
 CARTA CONVITE Nº _____
 TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023
 PREGÃO PRESENCIAL
 LICITAÇÃO PRESENCIAL
DATA 12/06/2023 Hora 8:00
NOME _____
ASSINATURA _____



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, e a membro, Sra. Patrícia de Souza dos Anjos, RG nº 12.753.105-6 SSP/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 014/2022, para proceder a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2023**. Aberta a sessão a Senhora presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, sendo elas: **CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA**, CNPJ nº 18.216.654/0001-12 e **ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 15.687.871/0001-00, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: Proponente: **CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA**, CNPJ nº 18.216.654/0001-12, **R\$ 615.837,88 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, Proponente: **ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 15.687.871/0001-00, **R\$ 542.435,26 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)**. As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente comunicou que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e no site www.nsb.pr.gov.br. Informou ainda que as empresas inabilitadas, **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ nº 27.016.837/0001-85, **ALFA CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 47.653.292/0001-25 e **J. MARINHO CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA.**, CNPJ nº 11.293.766/0001-28, poderão retirar o envelope nº 2, contendo a proposta de preço, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ainda lacrados. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Patrícia de Souza dos Anjos, secretária, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia de Souza dos Anjos

Membro

Ata da Tomada de Preços n° 2/2023



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Diego Rapachi <licitacao@espacoaviva.com>, Construtora <construtora@zavarezzi.com.br>
Data 27/07/2023 15:16

494



Ata-2-TP-2-2023. doc.pdf (~762 KB)

Boa tarde,

Segue anexo ata da abertura das propostas da Tomada de Preços n° 2/2023.

Att,

--



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO**LICITANTE: ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA****CNPJ nº 15.687.871/0001-00.****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023****OBJETO:** Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4) e paisagismo.**REF: Suspensão do certame referente à análise das propostas de preços apresentadas na sessão pública de abertura.****1 – DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A SUSPENSÃO:**

Conforme previsão constante no item 13.4 do edital convocatório e nos termos da Lei nº 8.666/93, em seu artigo 43, § 3º, que consigna o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando:

“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

É o sentido que se extrai do Acórdão 2.521/2003-TCU-Plenário, in verbis:

“Atente para o disposto no art. 43, §3º, abstendo-se, em consequência, de inabilitar ou desclassificar empresas em virtude de detalhes irrelevantes ou que possam ser supridos pela diligência autorizada por lei”.

A Legislação que trata dos procedimentos licitatórios faculta ao responsável por conduzir a licitação ou a autoridade superior, em qualquer fase do certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. A realização de diligências representa importante instrumento concedido à comissão responsável pela licitação ou pregoeiro para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas. Por trás dessa prerrogativa encontram-se a finalidade da busca da proposta mais vantajosa pela Administração, bem como a aplicação do formalismo moderado nos certames licitatórios ponderado com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

2 – CONSIDERAÇÕES**2.1 – ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**

Primeiramente, cumpre destacar, que o art. 43, § 3º da Lei Geral de Licitações, Lei nº 8.666/93, possibilita a realização de diligências em qualquer fase da licitação, de modo a esclarecer e robustecer ainda mais a instrução processual. Nesse sentido, após a abertura dos envelopes “Proposta de Preço” das licitantes habilitadas, foi realizada a Análise Técnica pelo Sr. Danilo Dassayev Gozi, Assessor Técnico de Engenharia do Município, onde verificou-se que a empresa **ESPACO AVIVA**



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, apresentou cronograma físico-financeiro com prazo de execução de 04 (quatro) meses. No entanto, na proposta de preços, o prazo de execução informado foi de 240 (duzentos e quarenta) dias.



PROPOSTA DE PREÇO

Tomada de Preço nº 02/2023
Nova Santa Bárbara/PR

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4) e paisagismo. Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes serviços: serviços preliminares e administração da obra: movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas: alvenaria, muros e telhas; instalações elétricas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; e demais itens e especificações técnicas constantes em projeto, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 542.435,26 (Quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).

O prazo de execução do objeto é de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Itajaí/SC, 12 de junho de 2023.

Diego B. Rapachi - Administrador
CPF nº 477.804.278-62
RG nº 38.981.793-4

DIEGO BOGO
RAPACHI:477804278
62

Assinado de forma digital por
DIEGO BOGO
RAPACHI:47780427862
Dados: 2023.06.12 19:56:22 -03'00'

Tomada de Preço nº 02/2023								
Objeto: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4) e paisagismo. Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes serviços: serviços preliminares e administração da obra: movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas: alvenaria, muros e telhas; instalações elétricas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; e demais itens e especificações técnicas constantes em projeto.								
ESPAÇO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA		CPF nº 15.887.871/0001-00	Tel: 471.98836-9132 - E-mail: licitacao@espacoviva.com					
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	SERVIÇOS	Valor (R\$)	FÍSICO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	TOTAL
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	9.914,09	FÍSICO	50,00%	50,00%			100,00%
			FINANCEIRO	4.956,05	4.956,05			9.914,09
2.	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	140.723,59	FÍSICO	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			FINANCEIRO	35.180,88	35.180,88	35.180,88	35.180,88	140.723,59
3.	FUNDAÇÕES	8.853,21	FÍSICO	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			FINANCEIRO	1.713,30	1.713,30	1.713,30	1.713,30	6.853,21
4.	ESTRUTURAS	33.945,19	FÍSICO			50,00%	50,00%	100,00%
			FINANCEIRO			16.962,59	16.962,59	33.965,18
5.	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	99.149,80	FÍSICO	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			FINANCEIRO	24.787,47	24.787,47	24.787,47	24.787,47	99.149,89
6.	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	24.384,59	FÍSICO	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			FINANCEIRO	6.145,90	6.145,90	6.145,90	6.145,90	24.589,52
11.	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	227.226,77	FÍSICO			50,00%	50,00%	100,00%
			FINANCEIRO			113.614,89	113.614,89	227.229,77
TOTAL								542.435,26
								100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Ante ao exposto, solicito que a empresa **ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ nº 15.687.871/0001-00, apresente em até **48 (quarenta e oito) horas**, a correção do referido cronograma para o prazo de execução correto, conforme apresentado na proposta de preços.

Nova Santa Bárbara, 27 de julho de 2023.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Diligência Tomada de Preços nº 2/2023

498



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Diego Rapachi <licitacao@espacoaviva.com>, Construtora <construtora@zavarezzi.com.br>
Data 27/07/2023 15:38

Diligencia-TP-2-2023.pdf (~419 KB)

Boa tarde,

Segue anexo diligência referente à proposta de preços apresentada pela empresa ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, na Tomada de Preços nº 2/2023.

Att,

--



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação



Nova Santa Bárbara - Paraná



(43) 3266-8100



licitacao@nsb.pr.gov.br

Tomada de Preço nº 02/2023

Obra/Objeto: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playgrounds (API-3 e API-4) e paisagismo. Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes serviços: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, muros e fechos; instalações elétricas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; e demais itens e especificações técnicas constantes em projeto.

ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ nº 15.687.871/0001-00

Tel: (47) 98836-3132 - e-mail: licitacao@espacoaviva.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviços	Valor (R\$)		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Total
1.	Serviços preliminares e administração da obra	9.910,09	Físico	50,00%	50,00%							100,00%
			Financeiro	4.955,05	4.955,04							
2.	Movimento de terra, drenagem e águas pluviais	140.723,53	Físico	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				100,00%
			Financeiro	28.144,71	28.144,71	28.144,71	28.144,71	28.144,71				140.723,53
3.	Fundações	6.853,21	Físico	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				100,00%
			Financeiro	1.370,64	1.370,64	1.370,64	1.370,64	1.370,64				6.853,21
4.	Estruturas	33.985,18	Físico				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
			Financeiro				8.496,30	8.496,30	8.496,30	8.496,30		33.985,18
5.	Instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação	99.149,89	Físico	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				100,00%
			Financeiro	19.829,98	19.829,98	19.829,98	19.829,98	19.829,98				99.149,89
8.	Instalações hidrosanitárias, gas-glp, incêndio e aparelhos	24.583,59	Físico		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%			100,00%
			Financeiro		4.916,72	4.916,72	4.916,72	4.916,72	4.916,72			24.583,59
11.	Revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas	227.229,77	Físico					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			Financeiro					56.807,44	56.807,44	56.807,44	56.807,44	227.229,77

Total

542.435,26

Itajaí/SC, 28 de julho de 2023.

Diego Bogo Rapachi - Administrador - CPF/RG nº 477.804.278-62

Micheli Fernanda Barbosa da Silva Cruz - Engenheira Civil - CREA PR - SC 1819666/D - CPF nº 067.330.209-12

DIEGO BOGO

RAPACHI:47780427862

Assinado de forma digital por DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862
 Dados: 2023.07.28 15:56:27 -03'00'

MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ:06733020912

Assinado digitalmente por MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ:06733020912
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=24025746000118, OU=presencial, CN=MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ:06733020912
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização:
 Data: 2023.07.28 18:27:45-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ nº 15.687.871/0001-00.	R\$ 542.435,26 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).
02	CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA, CNPJ nº 18.216.654/0001-12.	R\$ 615.837,88 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 31 de julho de 2023.

Pollyny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Luiz Flávio dos Santos

Membro

Patrícia de Souza dos Anjos

Membro

Edital de classificação da Tomada de Preços nº 2/2023

501



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Diego Rapachi <licitacao@espacoaviva.com>, Construtora <construtora@zavarezzi.com.br>
Data 31/07/2023 13:34

Edital-classificacao-TP-2-2023.pdf (~507 KB)

Boa tarde,

Segue anexo edital de classificação da Tomada de Preços nº 2/2023.

Att,

--



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br